

# Câmara Municipal de Águeda

## **Fundamentação Económico-Financeira das Taxas e Licenças Municipais**

### **1. Introdução**

As taxas e licenças municipais resultam essencialmente da prestação de serviços públicos locais, da utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou da remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares. Conforme a Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o regime geral das taxas das autarquias locais, o valor das taxas municipais não deve ultrapassar o custo da actividade pública desenvolvida, ou o benefício auferido pelo particular, podendo, no respeito pela necessária proporcionalidade, ser ajustado com base em critérios de desincentivo à prática de certos actos ou operações. Pretendendo-se com a criação destes instrumentos, a promoção de finalidades sociais, culturais, económicas e ambientais, foram também definidos mecanismos de incentivo a determinadas actividades, cujo resultado se traduz numa diminuição dos valores previstos relativamente aos custos associados.

### **2. Objectivo**

O presente relatório tem como objectivo delimitar os critérios através dos quais foram fixadas as licenças e taxas municipais, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local, directa ou indirectamente relacionados com o serviço associado.

### 3. Pressupostos Gerais

Para a melhor compreensão do estudo efectuado, seguem-se uma série de pressupostos que devem acompanhar a respectiva análise, sendo que os mesmos respeitarão à generalidade das taxas, o que não invalida a justificação de critérios utilizados especificamente para determinadas taxas/licenças.

- Os custos relacionados com os serviços prestados relativos às taxas de fotocópias e outras reproduções, além de incluírem os encargos com materiais e mão-de-obra, reflectem também os valores constantes de contrato celebrado com prestador de serviços externo para o aluguer e manutenção destes equipamentos, que pressupõe o pagamento de determinados valores por fotocópia efectuada.
- Foram utilizados os valores apresentados no sistema de contabilidade analítica vigente na Câmara Municipal<sup>1</sup>. Através deste sistema e do seu extenso desenvolvimento ao nível dos centros de custo, foi possível obter com exactidão os gastos tidos com as actividades gerais do Município, nomeadamente os gastos de cada serviço municipal. O centro de custo de cada serviço camarário pelo qual passam os processos de licenciamento inclui, por exemplo, as aquisições de material, serviços de telecomunicações, deslocações, gastos com pessoal ou mesmo as depreciações do equipamento, utilizado exclusivamente nesse serviço. A contribuição de cada serviço para o custo específico de cada taxa foi ponderado através dos minutos de intervenção do mesmo em relação aos minutos de trabalho anuais, por funcionário, calculados da seguinte forma:

Minutos por Hora: 60

Horas Diárias de Trabalho: 7

Dias de Trabalho por Mês: 22

Meses de Trabalho por Ano: 11

$60 \times 7 \times 22 \times 11 = 101.640$  minutos / Ano

---

<sup>1</sup> Por questões de fiabilidade, os valores utilizados referem-se ao exercício de 2010, uma vez que as respectivas contas deste período se encontravam fechadas à data do trabalho de campo. Nessa data, os valores do ano de 2011 não haviam ainda sido objecto de revisão e regularizações para efeito de fecho de contas, razão pela qual optámos pelo exercício de 2010.

Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais

- Os custos indirectos a repartir estão essencialmente relacionados com encargos gerais de estrutura da Câmara Municipal, estando sintetizados na tabela seguinte:

<b>Divisão</b>	<b>Gastos</b>
Governo Municipal	601.109,62
Gab. Qualidade, Seg., Saúde e Higiéne	81.882,06
Divisão Tecnologia de Informação	507.276,17
Serviço de Secretariado e Contratos	3.945,22
Serviço de Fiscalização	113.959,90
Serviço de Assuntos Jurídicos	116.217,58
Serviço de Recursos Humanos	146.892,74
Serviço de Arquivo Municipal	51.369,54
Serviço de Contabilidade	184.861,86
Serviço de Aprovis. e Mercados Pub.	169.511,48
Serviço de Tesouraria	36.469,20
Controlo de Qualidade, Higiéne e Seg.	12.624,06
Gastos com Edifício Paços Concelho	284.729,94
<b>Total</b>	<b>2.310.849,37</b>

O objectivo é o de repartir estes gastos de forma a obter um valor de custo por tipologia de taxa praticada (geral ou urbanística). Para isso considerou-se que 5% destes gastos estarão relacionados com trabalho dispendido em processos de taxas ou licenças gerais, sendo esta percentagem de 40% relativamente aos processos de carácter urbanístico.

Assim teremos os gastos indirectos a repartir pelos processos de taxas/licenças municipais:

Taxas Gerais:  $2.310.849,37 \text{ €} \times 5\% = 115.542,47 \text{ €}$

Taxas Urbanísticas:  $2.310.849,37 \text{ €} \times 40\% = 924.339,75 \text{ €}$

*Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais*

A estes valores será aplicado o coeficiente de intervenção utilizado no cálculo da generalidade das taxas e licenças:

$$\frac{2 \text{ minutos}}{101.640 \text{ minutos}}$$

O numerador respeita ao tempo médio estimado dispendido por cada serviço mencionado no quadro acima com um único processo de taxas ou licenças. O denominador respeita aos minutos anuais considerados para cada funcionário, tal como demonstrado anteriormente.

Da afectação resulta um valor de 2,27 € de gastos indirectos a acrescer a cada taxa geral, e um valor de 18,19 € a acrescer a cada taxa urbanística.

Saliente-se o facto de, quando a intervenção dos serviços for reduzida, não ser incluído o valor dos encargos gerais em virtude do seu contributo para a taxa em causa ser também ele reduzido.

*Encargos Gerais a Repartir – Relacionados com Urbanismo*

O quadro seguinte apresenta uma repartição distinta da efectuada para as licenças anteriormente mencionadas. Esta repartição tem como base a natureza da licença, uma vez que parte delas devem reflectir as benfeitorias e bens de carácter público do Município, em virtude de estarem estritamente relacionadas com o benefício dos mesmos bens na utilização da licença. Estes encargos denominam-se de "Encargos indirectos – Relacionados com Urbanismo" nos quadros de cálculo em Anexo.

<b>Gastos</b>	<b>Gastos</b>
Gastos com imóveis (com excepção do Edifício dos Paços Concelho, considerado anteriormente)	142.188,14
Gastos com edifícios afectos à protecção e acção social	91.021,70
Urbanismo e Arquitectura	9357,47
Iluminação Pública	1.426.874,28
Jardins e outros espaços de lazer	526.762,89
Cantoneiros de Limpeza	321.284,44
Protecção do património histórico e artístico	40.669,47
Vias Públicas	4.567.946,00
Parques Industriais	55.056,79
<b>Total</b>	<b>7.181.161,18</b>

*Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais*

---

Do total destes encargos foi considerada uma percentagem de 5% como sendo respeitante às taxas urbanísticas, resultando num valor de 359.058,06 € a repartir pelas mesmas. Foi estimado o número médio de taxas urbanísticas a serem cobradas num ano, que ascende a 300. Desta forma, obtemos um custo indirecto individualizado por licença urbanística, cujo montante é de 1.196,86 €. Note-se que este valor irá somar aos encargos indirectos com carácter administrativo uma vez que todas as licenças do regulamento têm implícito um processamento administrativo.

- Relativamente às taxas e licença urbanísticas, temos a referir que parte das mesmas é estipulada com base em fórmulas, nomeadamente no que concerne a áreas, número de lotes e outros ponderadores, que fazem variar os valores praticados. Perante isto, no quadro de comparação das taxas urbanísticas (previstas no regulamento) com o custo que lhe está associado (ponto 5 do presente relatório), temos a referir que os valores utilizados foram calculados considerando valores médios das operações a licenciar (edificações, loteamentos, etc.). Em conclusão, tratam-se de valores indicativos, calculados para servir de termo de comparação com os custos/encargos do procedimento.

#### **4. Abreviaturas utilizadas**

Nos quadros de cálculo dos custos relativos a cada serviço camarário foram utilizadas as abreviaturas que a seguir se discriminam:

- GAM – Gabinete de Atendimento ao Município
- SOA – Serviço de Organização e Administração
- SLD – Serviço de Licenciamentos Diversos
- SATA – Serviço de Apoio Técnico e Administrativo
- DV-PGU – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística
- SAMU – Serviço de Arquivo Municipal
- FISC – Serviço de Fiscalização

## 5. Quadro resumo

Em anexo ao presente relatório apresenta-se o elenco das taxas constantes do regulamento, contemplando os valores praticados em cada uma delas, bem como o custo que lhe está associado, cuja pormenorização constará no ponto seguinte. O objectivo desta ferramenta é o de permitir comparar os valores fixados em cada uma das taxas com o custo suportado pelo Município no seu processamento, originando a detecção de incentivos ou desincentivos. Recomendamos assim, a análise conjunta do quadro resumo e da fundamentação que será apresentada no ponto 6.

## 6. Fundamentação do cálculo dos custos

Com o objectivo de justificar os valores apresentados no quadro resumo, efectuámos a demonstração do cálculo dos custos associados a cada taxa/licença, que se evidencia nos parágrafos seguintes, com base no articulado do regulamento de taxas e licenças do Município de Águeda.

### Artigo 1.º – Serviços diversos não especificamente contemplados na presente tabela

- 1 – Licenças, meras comunicações prévias, comunicações prévias com prazo e autorizações, bem como suas renovações
- 2 – Averbamentos de processos ou alvarás – classe residual para os averbamentos uma vez que parte deles estão previstos para cada caso específico

Quadro de cálculo para os pontos 1 e 2:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Horário
GAM	15	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,31 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
SLD	20	44.847,39 €	1/2	0,22 €	4,41 €
Serviços Técnicos *	30	19.343,83 €	1	0,19 €	5,71 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>17,11 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um chefe de divisão (vencimento mensal x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal))

Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais

3 – Fornecimento de segundas vias de documentos

4 – Outros serviços ou atos de natureza burocrática não expressamente previstos, cada

Quadro de cálculo para os pontos 3 e 4:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Horário
GAM	10	156.844,91 €	1/7	0,22 €	2,20 €
SOA	16	114.201,35 €	1/4	0,28 €	4,49 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>8,97 €</b>

**Artigo 2.º – Certidões, declarações e outros**

1 - Certidões ou fotocópias autenticadas

2 - Declarações ou documentos análogos e suas confirmações

3 - Autos ou termos, de qualquer espécie

4 - Declarações de não existência de documentos no arquivo

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	10	156.844,91 €	1/7	0,22 €	2,20 €
SOA	16	114.201,35 €	1/4	0,28 €	4,49 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>8,97 €</b>

Para as faces adicionais de certidões ou fotocópias autenticadas:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
SOA	1	114.201,35 €	1/4	0,28 €	<b>0,28 €</b>

**Artigo 3º – Fotocópias Simples e Outras Reproduções**

1 – Fotocópias simples e outras reproduções de processos e documentos:

Relativamente às fotocópias em formatos A3 e A4, os gastos considerados apresentam uma componente relativa ao valor do contrato celebrado, que incorpora despesas de manutenção e

Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais

aluguer de equipamento associadas à utilização das fotocopiadoras. O contrato pressupõe a cobrança de um valor anual que inclui a utilização dos equipamentos bem como limite de fotocópias a preto e a cor, através do qual foi possível calcular o custo unitário de cada fotocópia.

A estrutura unitária de custos apresenta-se assim nos quadros abaixo:

Por cada face, a preto, tamanho A4:

Elemento	Custo Unitário
Folha Papel A4 (custo médio)	0,0048 €
Valor contrato (por cópia)	0,4388 €
Serviços (Intervenção média de 2 min. )	0,4409 €
<b>Total</b>	<b>0,88 €</b>

Por cada face, a cores, tamanho A4:

Elemento	Custo Unitário
Folha Papel A4 (custo médio)	0,0048 €
Valor contrato (por cópia)	2,1938 €
Serviços (Intervenção média de 2 min. )	0,4409 €
<b>Total</b>	<b>2,64 €</b>

Por cada face, a preto, tamanho A3:

Elemento	Custo Unitário
Folha Papel A3 (custo médio)	0,0109 €
Valor contrato (por cópia)	0,3017 €
Serviços (Intervenção média de 3 min. )	0,6613 €
<b>Total</b>	<b>0,97 €</b>

Por cada face, a cores, tamanho A3:

Elemento	Custo Unitário
Folha Papel A3 (custo médio)	0,0109 €
Valor contrato (por cópia)	3,0165 €
Serviços (Intervenção média de 3 min. )	0,6613 €
<b>Total</b>	<b>3,69 €</b>



Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais

Relativamente aos tamanhos A2, A1 e A0, foram calculados os custos unitários através das várias componentes que compõem o processo de reprodução, nomeadamente o papel, tinteiros, cabeças de impressão, depreciações do equipamento utilizado, bem como a intervenção dos serviços nestes processos que é, naturalmente, bastante mais onerosa do que nas reproduções de dimensão reduzida.

Desta forma, foram apurados os seguintes custos unitários:

Por cada face, a preto, tamanho A2:

Elemento	Custo Unitário
Folha Papel A2 (custo médio)	0,0575 €
Tinteiros e cabeças impressão – preto	0,4860 €
Depreciações	1,3333 €
Serviços SATA (Intervenção média de 15 min.)	1,5700 €
<b>Total</b>	<b>3,45 €</b>

Por cada face, a cores, tamanho A2:

Elemento	Custo Unitário
Folha Papel A2 (custo médio)	0,0575 €
Tinteiros e cabeças impressão – cores	2,4300 €
Depreciações	1,3333 €
Serviços SATA (Intervenção média de 15 min.)	1,5700 €
<b>Total</b>	<b>5,39 €</b>

Por cada face, a preto, tamanho A1:

Elemento	Custo Unitário
Folha Papel A2 (custo médio)	0,1149 €
Tinteiros e cabeças impressão - preto	0,9720 €
Depreciações	2,0000 €
Serviços SATA (Intervenção média de 25 min.)	2,6167 €
<b>Total</b>	<b>5,70 €</b>

Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais

Por cada face, a cores, tamanho A1:

Elemento	Custo Unitário
Folha Papel A2 (custo médio)	0,1149 €
Tinteiros e cabeças impressão – cores	4,8600 €
Depreciações	2,0000 €
Serviços SATA (Intervenção média de 25 min.)	2,6167 €
<b>Total</b>	<b>9,59 €</b>

Por cada face, a preto, tamanho A0:

Elemento	Custo Unitário
Folha Papel A2 (custo médio)	0,2299 €
Tinteiros e cabeças impressão – preto	1,9440 €
Depreciações	3,0000 €
Serviços SATA (Intervenção média de 30 min.)	3,1400 €
<b>Total</b>	<b>8,31 €</b>

Por cada face, a cores, tamanho A0:

Elemento	Custo Unitário
Folha Papel A2 (custo médio)	0,2299 €
Tinteiros e cabeças impressão – cores	9,7200 €
Depreciações	3,0000 €
Serviços SATA (Intervenção média de 30 min.)	3,1400 €
<b>Total</b>	<b>16,09 €</b>

- 2 - Cópias de projetos de obras particulares destinadas à inscrição do prédio nas finanças
- 3 - Fornecimento de cartografia em formato digital, à escala 1:10 000 até 12 ha sem qualquer informação adicional dos SIG, por cada hectare.
- 4 - Fornecimento do PDM em suporte digital
- 5 - Fornecimento de planos municipais de ordenamento do território em suporte digital
- 6 - Suporte (CD-ROM) para as cópias em formato digital – 0,30 €

Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais

Fornecimentos de cópias em formato digital:

<b>Divisão</b>	<b>Intervenção (min)</b>	<b>Gastos</b>	<b>Pessoal Afecto</b>	<b>Custo Minuto</b>	<b>Custo Total</b>
GAM	10	156.844,91 €	1/7	0,22 €	2,20 €

7 - Fotocópias ou outras reproduções a fornecer na Biblioteca ou no Fórum da Juventude

Fotocópias e impressões, por cada face, a preto, tamanho A4:

<b>Elemento</b>	<b>Custo Unitário</b>
Folha Papel A4 (custo médio)	0,0048 €
Valor contrato (por cópia)	0,4388 €
Serviços (Intervenção média de 2 min. )	0,4409 €
<b>Total</b>	<b>0,88 €</b>

Impressões, por cada face, a cores, tamanho A4

<b>Elemento</b>	<b>Custo Unitário</b>
Folha Papel A4 (custo médio)	0,0048 €
Valor contrato (por cópia)	2,1938 €
Serviços (Intervenção média de 2 min. )	0,4409 €
<b>Total</b>	<b>2,64 €</b>

CD, cada – 0,30 €

8 – Postais

<b>Elemento</b>	<b>Custo Unitário</b>
Postal	0,2000 €
Serviços (Intervenção média de 2 min. )	0,4409 €
<b>Total</b>	<b>0,6409 €</b>

### Artigo 4º – Registo de Cidadãos da União Europeia

A Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de Dezembro prevê que, pela emissão do certificado de registo seja cobrado o montante de 15 €, sendo que o valor a cobrar pela componente municipal do serviço prestado não pode exceder 50% do montante mencionado, ou seja, 7,5 €.

Estimada a intervenção do Gabinete de Apoio ao Múncipe nestes processos, chegou-se a um valor de custo superior ao limite máximo fixado, como se demonstra:

Emissão de Certificado:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	30	156.844,91 €	1/7	0,22 €	6,61 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>8,89 €</b>

### Artigo 5.º – Taxa pela ocupação do espaço público em resultado de operações urbanísticas

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	20	156.844,91 €	1/7	0,22 €	4,41 €
DV-PGU	100	186.035,12 €	1/6	0,31 €	30,51 €
SAMU	5	51.369,54 €	1/3	0,17 €	0,84 €
SATA	20	42.553,43 €	1/4	0,10 €	2,09 €
Vereação *	5	57.413,63 €	1	0,56 €	2,82 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
Encargos Gerais – Relacionados com urbanismo					1.196,86 €
<b>Total</b>					<b>1.255,72 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um chefe de divisão (vencimento mensal x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal))

Para comparação do custo calculado através do quadro acima indicado com o valor de taxa definido no regulamento foram utilizados valores médios para as variáveis.

Sendo assim, "a" apresentará, em média, o valor de 10 metros quadrados, e "t" será de 12 meses. O valor médio cobrado será então de 360 €, calculado através da seguinte fórmula:

$$TOEP = a * t * € 3$$

### Artigo 6.º – Ocupação do espaço público aéreo (TEA)

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	20	156.844,91 €	1/7	0,22 €	4,41 €
DV-PGU	100	186.035,12 €	1/6	0,31 €	30,51 €
SAMU	5	51.369,54 €	1/3	0,17 €	0,84 €
SATA	20	42.553,43 €	1/4	0,10 €	2,09 €
Vereação *	5	57.413,63 €	1	0,56 €	2,82 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
Encargos Gerais – Relacionados com urbanismo					1.196,86 €
<b>Total</b>					<b>1.255,72 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um chefe de divisão (vencimento mensal x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal))

Para comparação do custo calculado através do quadro acima indicado com o valor de taxa definido no regulamento foram utilizados valores médios para as variáveis.

Sendo assim, "a" apresentará, em média, o valor de 4 metros quadrados, e "n" será de 3 pisos. O valor médio cobrado será então de 1.440 €, calculado através da seguinte fórmula:

$$TEA = a * n * € 120$$

A diferença entre o valor da taxa e o custo que lhe está associado reflecte os encargos incorridos pelo Município com a impossibilidade de utilização do espaço. Por outro lado, pretende-se desincentivar a realização de obras que dêem origem à ocupação do espaço público aéreo, especialmente em relação a corpos balanceados (varandas), cuja permanência no espaço público seja constante no tempo.

### Artigo 7.º – Informação prévia

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	10	156.844,91 €	1/7	0,22 €	2,20 €
SAMU	15	51.369,54 €	1/3	0,17 €	2,53 €
DV-PGU	110	186.035,12 €	1/6	0,31 €	33,56 €
SATA	40	42.553,43 €	1/4	0,10 €	4,19 €
Vereação *	10	57.413,63 €	1	0,56 €	5,65 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
<b>Total</b>					<b>66,31 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um vereador [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

### Artigo 8.º – Pedidos de informação

No âmbito do direito à informação, o processo administrativo revela as intervenções que se seguem, por parte dos serviços do Município:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	10	156.844,91 €	1/7	0,22 €	2,20 €
SAMU	15	51.369,54 €	1/3	0,17 €	2,53 €
DV-PGU	45	186.035,12 €	1/6	0,31 €	13,73 €
SATA	30	42.553,43 €	1/4	0,10 €	3,14 €
Vereação *	5	57.413,63 €	1	0,56 €	2,82 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
<b>Total</b>					<b>42,61 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um vereador [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

### Artigo 9.º – TML – Taxa municipal de licenciamento ou de comunicação prévia

Nos processos de edificações, a fixação dos valores das taxas depende de vários factores de difícil quantificação, nomeadamente a natureza da zona onde a edificação se insere.

Os custos associados a este tipo de processos podem sintetizar-se nos quadros seguintes:

Processos de Habitação:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	45	156.844,91 €	1/7	0,22 €	9,92 €
SAMU	35	51.369,54 €	1/3	0,17 €	5,90 €
DV-PGU	360	186.035,12 €	1/6	0,31 €	109,82 €
SATA	120	42.553,43 €	1/4	0,10 €	12,56 €
FISC	300	113.959,90 €	1/5	0,22 €	67,27 €
Vereação *	25	57.413,63 €	1	0,56 €	14,12 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
Encargos Gerais – Relacionados com urbanismo					1.196,86 €
<b>Total</b>					<b>1.434,64 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um vereador [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais

Processos de Comércio e Indústria:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	45	156.844,91 €	1/7	0,22 €	9,92 €
SAMU	35	51.369,54 €	1/3	0,17 €	5,90 €
DV-PGU	360	186.035,12 €	1/6	0,31 €	109,82 €
SATA	120	42.553,43 €	1/4	0,10 €	12,56 €
FISC	300	113.959,90 €	1/5	0,22 €	67,27 €
Vereação *	25	57.413,63 €	1	0,56 €	14,12 €
Encargos Gerais - Administrativos					18,19 €
Encargos Gerais - Relacionados com urbanismo					2.393,72 €
<b>Total</b>					<b>2.631,50 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um vereador [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

Note-se que para as edificações com fins comerciais ou industriais, o valor definido para os encargos gerais de urbanismo pressupõe uma afectação de 10% dos mesmos (vide pressupostos gerais) ao contrário dos habituais 5%, por se considerar que este tipo de edificações exige um esforço adicional ao nível da criação de infra-estruturas urbanísticas que permitam a utilização da edificação. Desta forma, o valor considerado como encargos gerais relacionados com urbanismo ascende a 2.393,72 € ao invés dos 1.196,86 € definidos para a habitação.

Para comparação do custo calculado através do quadro acima indicado, com o valor de taxa definido no regulamento, foram utilizados valores médios para as variáveis. Os montantes a cobrar dependem essencialmente da área sobre que incidem as obras e do uso a ser dado à construção, sendo que o último é dado através do Anexo B ao regulamento.

O valor da variável "V" foi obtido calculando a média aritmética dos valores apresentados no anexo B para cada um dos destinos da obra, e para cada zona do concelho. A título de exemplo, se a tipologia constante do anexo for "Habitação" consideraram-se os seguintes valores:

Tipologia	Valor de V		
	Zona I	Zona II	Zona III
Habitação Unifamiliar	4,1	3,5	1,5
Habitação Multifamiliar	4	3,4	1,3

$$(4,10 \text{ €} + 4 \text{ €} + 3,50 \text{ €} + 3,40 \text{ €} + 1,5 \text{ €} + 1,3 \text{ €}) / 6 = 2,97 \text{ €}$$

Relativamente à variável "A" (área) os valores médios considerados são apresentados de seguida:

### **Obras de construção, reconstrução, remodelação e ampliação de edificações**

"A": Habitação – 100 metros quadrados  
Comércio – 100 metros quadrados  
Indústria – 1.000 metros quadrados

### **Legalizações**

No caso de não existirem ampliações, não foram considerados os encargos indirectos relacionados com urbanismo. O regulamento apresenta um valor fixo para estas situações. Quanto aos casos em que ocorrem ampliações, a cobrança será efectuada com base nos critérios definidos para as obras de construção, reconstrução, remodelação e ampliação de edificações.

### **Obras de demolição**

Os valores médios considerados foram os utilizados para as obras de construção, reconstrução, remodelação e ampliação de edificações.

### **Remodelação de terrenos**

Considerados 300 metros cúbicos de terras movimentadas.

### **Instalação de túneis de lavagens de viaturas**

O regulamento apresenta um valor fixo para estas situações.



**Artigo 10º – TML – Muros**

Processos de Habitação:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	45	156.844,91 €	1/7	0,22 €	9,92 €
SAMU	35	51.369,54 €	1/3	0,17 €	5,90 €
DV-PGU	360	186.035,12 €	1/6	0,31 €	109,82 €
SATA	120	42.553,43 €	1/4	0,10 €	12,56 €
FISC	300	113.959,90 €	1/5	0,22 €	67,27 €
Vereação *	25	57.413,63 €	1	0,56 €	14,12 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
Encargos Gerais – Relacionados com Urbanismo					1.196,86 €
<b>Total</b>					<b>1.434,64 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um vereador [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

Processos de Comércio e Indústria:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	45	156.844,91 €	1/7	0,22 €	9,92 €
SAMU	35	51.369,54 €	1/3	0,17 €	5,90 €
DV-PGU	360	186.035,12 €	1/6	0,31 €	109,82 €
SATA	120	42.553,43 €	1/4	0,10 €	12,56 €
FISC	300	113.959,90 €	1/5	0,22 €	67,27 €
Vereação *	25	57.413,63 €	1	0,56 €	14,12 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
Encargos Gerais – Relacionados com Urbanismo					2.393,72 €
<b>Total</b>					<b>2.631,50 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um vereador [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

Neste ponto, está implícito o incentivo à perfeita definição de perfis de arruamento (note-se que até 1,20 m de altura a taxa é gratuita), procurando evitar a clandestinidade.

Valores médios considerados para comparação:

- 0,80 metros de altura
- 10 metros de extensão

### Artigo 11.º – TML – Tanques, piscinas ou outros recipientes e poços ou furos de captação de água

1 - Tanques, piscinas ou outros recipientes, por cada metro cúbico.

Para esta categoria de taxa considerámos um valor médio de cubicagem de 50 m3 por tanque.

### Artigo 12.º – TLCP – Taxa de licenciamento de construções precárias

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	45	156.844,91 €	1/7	0,22 €	9,92 €
SAMU	35	51.369,54 €	1/3	0,17 €	5,90 €
DV-PGU	360	186.035,12 €	1/6	0,31 €	109,82 €
SATA	120	42.553,43 €	1/4	0,10 €	12,56 €
FISC	300	113.959,90 €	1/5	0,22 €	67,27 €
Vereação *	25	57.413,63 €	1	0,56 €	14,12 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
Encargos Gerais – Relacionados com urbanismo					2.393,72 €
<b>Total</b>					<b>2.631,50 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um vereador [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

Definido nos mesmos moldes do artigo 9.º – TML – Taxa municipal de licenciamento ou de comunicação prévia.

Para determinação do valor da taxa definido no quadro resumo foram utilizadas as seguintes áreas médias como instrumento de comparação:

Construções com função comercial – 100 metros quadrados

Estaleiros de obras públicas – 200 metros quadrados

### Artigo 13.º – Antenas

Na determinação da taxa de licenciamento de antenas de captação de sinal relativo a sistemas de telecomunicações móveis está implícito um desincentivo que se prende essencialmente com o risco inerente à dimensão e natureza das mesmas, bem como a eventual deterioração paisagística e salutar.

Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	35	156.844,91 €	1/7	0,22 €	7,72 €
SAMU	20	51.369,54 €	1/3	0,17 €	3,37 €
DV-PGU	121	186.035,12 €	1/6	0,31 €	36,91 €
SATA	40	42.553,43 €	1/4	0,10 €	4,19 €
Vereação *	12	57.413,63 €	1	0,56 €	6,78 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
Encargos Gerais – Relacionados com urbanismo					1.196,86 €
<b>Total</b>					<b>1.274,01 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um vereador [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

**Artigo 14.º – Utilização de Edificações e Vistorias**

Com vistoria:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	25	172.951,64 €	1/10	0,17 €	4,25 €
SAMU	15	86.327,92 €	1/3	0,28 €	4,25 €
DV-PGU	160	183.358,13 €	1/8	0,23 €	36,08 €
SATA	45	169.352,29 €	1/5	0,33 €	15,00 €
Vereação *	10	49.139,45 €	1	0,48 €	4,83 €
Encargos Gerais – Administrativos					20,88 €
<b>Total</b>					<b>85,29 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um vereador [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

Os eventuais desincentivos que se possam verificar relativamente às vistorias estarão relacionados com segundas vistorias, licenças de utilização previstas em legislação especial ou vistorias indiferenciadas.

No caso das segundas vistorias, pretende-se que não exista necessidade de voltar a efectuar a vistoria, encontrando conformidade na primeira vistoria. Quanto às licenças de utilização previstas em legislação especial, estas revestem um carácter específico, dando origem à intervenção de outros serviços e entidades camarárias, de tal forma que o seu custo será bastante superior ao praticado pelo município. Por último, as vistorias indiferenciadas, em resultado de queixas e reclamações, evidenciam uma obrigação de execução de vistoria ao município, sem que a mesma tivesse inicialmente intenção de a efectuar.

Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais

**Sem vistoria:**

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	25	156.844,91 €	1/7	0,22 €	5,51 €
SAMU	15	51.369,54 €	1/3	0,17 €	2,53 €
DV-PGU	66	186.035,12 €	1/6	0,31 €	20,13 €
SATA	35	42.553,43 €	1/4	0,10 €	3,66 €
Vereação *	10	57.413,63 €	1	0,56 €	5,65 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
<b>Total</b>					<b>55,67 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um vereador [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

**Artigo 15.º – Vitorias Indiferenciadas**

Nos mesmos moldes que o artigo anterior.

**Artigo 16.º – TMIU – Taxa de licenciamento ou comunicação prévia de obras de urbanização**

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	10	156.844,91 €	1/7	0,22 €	2,20 €
SAMU	15	51.369,54 €	1/3	0,17 €	2,53 €
DV-PGU	121	186.035,12 €	1/6	0,31 €	36,91 €
SATA	40	42.553,43 €	1/4	0,10 €	4,19 €
Chefes Divisão *1	360	43.361,19 €	1	0,43 €	153,58 €
Vereação *2	10	57.413,63 €	1	0,56 €	5,65 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
Encargos Gerais – Relacionados com urbanismo					1.196,86 €
<b>Total</b>					<b>1.420,11 €</b>

\*1 Inclui deslocação dos técnicos (chefes de divisão) e elaboração da informação

\*2 Valor correspondente aos encargos com um vereador [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

A taxa referente ao licenciamento ou comunicação prévia de obras de urbanização calcula-se aplicando a taxa de 0,5% ao valor das infra-estruturas a realizar pelo loteador. Na perspectiva de que o valor médio das infra-estruturas é de 200.000 €, atingimos o montante de taxa média a cobrar de 1.000 €.

Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais

**Prorrogações**

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	5	156.844,91 €	1/7	0,22 €	1,10 €
DV-PGU	15	186.035,12 €	1/6	0,31 €	4,58 €
SATA	30	42.553,43 €	1/4	0,10 €	3,14 €
Vereação *	5	57.413,63 €	1	0,56 €	2,82 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
<b>Total</b>					<b>29,83 €</b>

**Artigo 17.º – TMLL – Taxa municipal de loteamento**

**Com obras de urbanização:**

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	40	156.844,91 €	1/7	0,22 €	8,82 €
SAMU	15	51.369,54 €	1/3	0,17 €	2,53 €
DV-PGU	191	186.035,12 €	1/6	0,31 €	58,27 €
SATA	123	42.553,43 €	1/4	0,10 €	12,87 €
Chefe de Divisão *1	540	43.361,19 €	1	0,43 €	230,37 €
Vereação *2	15	57.413,63 €	1	0,56 €	8,47 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
Encargos Gerais – Relacionados com urbanismo					1.196,86 €
<b>Total</b>					<b>1.536,38 €</b>

\*1 Inclui deslocação dos técnicos (chefes de divisão) e elaboração da informação

\*2 Valor correspondente aos encargos com um vereador [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

**Sem obras de urbanização:**

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	30	156.844,91 €	1/7	0,22 €	6,61 €
SAMU	15	51.369,54 €	1/3	0,17 €	2,53 €
DV-PGU	131	186.035,12 €	1/6	0,31 €	39,96 €
SATA	83	42.553,43 €	1/4	0,10 €	8,69 €
Vereação *	15	57.413,63 €	1	0,56 €	8,47 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
Encargos Gerais – Relacionados com urbanismo					1.196,86 €
<b>Total</b>					<b>1.281,31 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um vereador [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

Considerado "N" = 10, como sendo o valor médio.

Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais

**Artigo 18.º – Emissão da certidão de destaque de parcela**

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	10	156.844,91 €	1/7	0,22 €	2,20 €
DV-PGU	52	186.035,12 €	1/6	0,31 €	15,86 €
SATA	10	42.553,43 €	1/4	0,10 €	1,05 €
SAMU	15	51.369,54 €	1/3	0,17 €	2,53 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
<b>Total</b>					<b>39,83 €</b>

**Artigo 19.º – Vistoria de receção de obras de urbanização**

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	10	156.844,91 €	1/7	0,22 €	2,20 €
SAMU	15	51.369,54 €	1/3	0,17 €	2,53 €
DV-PGU	30	186.035,12 €	1/6	0,31 €	9,15 €
SATA	45	42.553,43 €	1/4	0,10 €	4,71 €
Chefe de Divisão *	180	43.361,19 €	1	0,43 €	76,79 €
Vereação *	60	57.413,63 €	1	0,56 €	33,89 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
Encargos Gerais – Relacionados com urbanismo					1.196,86 €
<b>Total</b>					<b>1.344,33 €</b>

\*1 Inclui deslocação dos técnicos (chefes de divisão) e elaboração da informação

\*2 Valor correspondente aos encargos com um vereador [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

**Artigo 20.º – CTNC – Compensação por terrenos não cedidos e pela não dotação de lugares de estacionamento**

Artigo não confere a aplicação de uma taxa, antes uma compensação.

**Artigo 21.º – Guarda da ficha técnica da habitação**

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	25	156.844,91 €	1/7	0,22 €	5,51 €
DV-PGU	15	186.035,12 €	1/6	0,31 €	4,58 €
SATA	10	42.553,43 €	1/4	0,10 €	1,05 €
Vereação *	3	57.413,63 €	1	0,56 €	1,69 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
<b>Total</b>					<b>31,02 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um vereador [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

**Artigo 22.º – Substituição de técnico / empreiteiro**

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	10	156.844,91 €	1/7	0,22 €	2,20 €
DV-PGU	10	186.035,12 €	1/6	0,31 €	3,05 €
SATA	25	42.553,43 €	1/4	0,10 €	2,62 €
Vereação *	3	57.413,63 €	1	0,56 €	1,69 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
<b>Total</b>					<b>27,75 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um vereador [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

**Artigo 23.º – Certidão de constituição de edificação em regime de propriedade horizontal**

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	10	156.844,91 €	1/7	0,22 €	2,20 €
DV-PGU	52	186.035,12 €	1/6	0,31 €	15,86 €
SATA	10	42.553,43 €	1/4	0,10 €	1,05 €
SAMU	15	51.369,54 €	1/3	0,17 €	2,53 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
<b>Total</b>					<b>39,83 €</b>

**Artigo 24.º – Certidão de autorização de localização industrial, superfícies comerciais e outros**

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	10	156.844,91 €	1/7	0,22 €	2,20 €
DV-PGU	52	186.035,12 €	1/6	0,31 €	15,86 €
SATA	10	42.553,43 €	1/4	0,10 €	1,05 €
SAMU	15	51.369,54 €	1/3	0,17 €	2,53 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
<b>Total</b>					<b>39,83 €</b>

**Artigo 25.º – Inspeção periódica de elevadores, monta-cargas e escadas ou  
passadeiras rolantes**

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	10	156.844,91 €	1/7	0,22 €	2,20 €
DV-PGU	10	186.035,12 €	1/6	0,31 €	3,05 €
SATA	10	42.553,43 €	1/4	0,10 €	1,05 €
SAMU	5	51.369,54 €	1/3	0,17 €	0,84 €
Custo da Inspeção requerida – AIPEL					45,00 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
<b>Total</b>					<b>70,33 €</b>

**Artigo 26º – Licenciamento da Actividade Industrial**

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	10	156.844,91 €	1/7	0,22 €	2,20 €
DV-PGU	45	186.035,12 €	1/6	0,31 €	13,73 €
SATA	20	42.553,43 €	1/4	0,10 €	2,09 €
Vereação *	5	57.413,63 €	1	0,56 €	2,82 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
Encargos Gerais – Relacionados com urbanismo					1.196,86 €
<b>Total</b>					<b>1.235,90 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um vereador [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

Pressuposto para obtenção do comparativo com o custo:  $F_s = 1$

**Artigo 27.º – Licenciamento de exploração de pedreiras, saibreiras e outras  
explorações inertes**

Taxa definida nos termos da Portaria n.º 1083/2008, de 24 de Setembro.



**Artigo 28.º – Alterações ao Coberto Vegetal e Relevo Natural do Terreno**

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	20	156.844,91 €	1/7	0,22 €	4,41 €
DV-PGU	100	186.035,12 €	1/6	0,31 €	30,51 €
SAMU	5	51.369,54 €	1/3	0,17 €	0,84 €
SATA	20	42.553,43 €	1/4	0,10 €	2,09 €
Serviços Técnicos *1	210	19.343,83 €	1	0,19 €	39,97 €
Vereação *2	5	57.413,63 €	1	0,56 €	2,82 €
Encargos Gerais – Administrativos					18,19 €
<b>Total</b>					<b>98,83 €</b>

\*1 Inclui deslocação dos técnicos (técnico superior) e elaboração da informação

\*2 Valor correspondente aos encargos com um vereador [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

**Artigo 29.º – Parques e Jardins**

Em função da dificuldade em estimar o número de metros quadrados de espaços verdes e parques, disponíveis para ocupação no concelho, foram considerados apenas os custos administrativos.

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
Serviços Técnicos *	30	19.343,83 €	1	0,19 €	5,71 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>13,36 €</b>

\* Vencimento de técnico superior, responsável pela emissão da informação relativa a estas ocupações (vencimento mensal x 14 meses x contribuições para a segurança social por parte da entidade patronal (15%))

A este valor acresce o custo / hora suportado com a conservação dos jardins e espaços de lazer que foi calculado no quadro seguinte:

<b>Gastos com Jardins e Espaços de Lazer</b>	526.762,89 €
Nº de espaços controlados	53
Horas anuais passíveis de ocupação	8760
Gasto horário, por espaço	<b>1,13 €</b>

Custo Total da Licença de Utilização de Parques e Jardins = **14,49 €**

### Artigo 30.º – Canil

#### Dados informativos:

Animais recolhidos = 140

Capacidade do canil = 12 animais

Dias de acolhimento por ano = 365 dias

1 – Recolha ao domicílio de pequenos animais

2 – Recolha ao domicílio de animais de grande porte

Centro Analítico de Custos	Gastos	Afectação *	Valor por Animal
Recolha de Animais	3.472,44 €	100%	24,80 €
Serviços Técnicos *	19.343,83 €	5%	6,91 €
Encargos Indirectos			2,27 €
<b>Total</b>			<b>33,99 €</b>

\* Afectação do Centro Analítico de Custos em relação ao tempo dispendido com a tarefa. Neste caso, o responsável afecta 5% do seu tempo em processos de recolha de animais. Considerou-se o número de animais recolhidos durante o ano.

3 – Diária no canil municipal, por animal

Centro Analítico de Custos	Gastos	Afectação *	Valor por Animal
Canil	23.194,18 €	100%	5,30 €
Gab. Veterinário	28.566,38 €	85%	5,54 €
Serviços Técnicos *	19.343,83 €	5%	0,22 €
Encargos Indirectos			2,27 €
<b>Total</b>			<b>13,33 €</b>

\* Afectação do Centro Analítico de Custos em relação ao tempo dispendido com a tarefa. Neste caso, o responsável afecta 5% do seu tempo em processos relacionados directamente com o canil municipal. Por outro lado, 85% do trabalho efectuado pelo gabinete veterinário dirá respeito ao canil propriamente dito, os restantes 15% respeitarão aos implantes de micro-chip.

4 – Implante de Micro-chip em Animais

Centro Analítico de Custos	Gastos	Afectação *	Valor por Animal
Gab. Veterinário	28.566,38 €	15%	30,61 €
Serviços Técnicos *	19.343,83 €	5%	0,22 €
Encargos Indirectos			2,27 €
<b>Total</b>			<b>33,10 €</b>

Nota: No valor de custos do gabinete do veterinário está incluído o custo do micro-chip.

### Artigo 31º – Atividades Ruidosas

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
SLD	21	44.847,39 €	1/2	0,22 €	4,63 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>12,28 €</b>

### Artigo 32º – Remoção e recolha de veículos

Taxa estabelecida em legislação própria (Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro, na sua redação atual).

### Artigo 33.º – Estacionamento de Viaturas

- 1 – Avenidas e ruas com parómetros
- 2 – Emissão de dísticos

A taxa devida pelo estacionamento de viaturas e emissão de dísticos pressupõe não apenas um processo administrativo, mas também outros processos, na medida em que prevê cobrar a ocupação do domínio público do Município, o que exige a intervenção de outros serviços, nomeadamente a fiscalização, limpeza e a conservação das vias públicas.

É importante mencionar que, na fundamentação das taxas praticadas relativamente ao estacionamento de viaturas, se tiveram em linha de conta os gastos administrativos, de fiscalização e conservação (limpeza e manutenção das vias), bem como a aquisição dos parómetros (na figura da depreciação anual destes equipamentos) e os respectivos serviços de manutenção preventiva, correctiva e de reparação de peças adjudicados ao fornecedor dos parómetros.

O número de lugares de estacionamento pagos no Município é de 335, a que fizemos corresponder 2 parómetro por cada espaço de cobrança, resultando numa média de 15 lugares por parómetro. Estabelecemos como pressuposto uma taxa média de ocupação de 30% do número de lugares disponíveis, ou seja, 101 lugares.

Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais

Objectivo: Determinação do custo hora de ocupação

1. Serviço de Fiscalização

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Horário
FISC	60	113.959,90 €	1/5	0,22 €	13,45 €

Prevê-se que cada elemento do serviço de fiscalização esteja afecto ao estacionamento de viaturas durante 1 dia por semana, sendo 5 o número de fiscais ao serviço da Câmara Municipal.

Da afectação do valor horário dos serviços de fiscalização a cada lugar de estacionamento verificado, e pressupondo que estes serviços conseguem analisar 30 viaturas por hora, chegamos ao custo de fiscalização horário por lugar de estacionamento no montante de 0,45 €.

2. Parcometros

Quanto ao contrato celebrado de cedência de parcometros e serviços de manutenção, calculámos o custo horário que ascende a 0,23 €.

3. Manutenção, reparação e conservação de vias

Relativamente aos gastos de manutenção, conservação e reparação das vias públicas reunimos os gastos associados, que passamos a apresentar no quadro seguinte:

<b>Gastos com vias públicas</b>	4.567.946,00 €
Área do concelho (metros quadrados)	334200000
Afectação a vias públicas (0,02%)	66840
Gastos por m <sup>2</sup>	68,34 €
Gastos por lugar (7,5 m <sup>2</sup> cada)	512,56 €
Gasto diário (261 dias)	1,96 €
Gasto horário (10 horas)	<b>0,20 €</b>
<b>Cantoneiros de Limpeza</b>	321.284,44 €
Afectação dos cantoneiros (0,1%)	321,28 €
Gasto diário (261 dias)	1,23 €
Gasto horário (7 horas)	<b>0,18 €</b>

Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais

Dos valores apresentados, sintetizamos no quadro seguinte a soma dos custos horários por lugar de estacionamento pago:

CENTRO DE CUSTO	CUSTO HORÁRIO
Serviços de Fiscalização	0,45 €
Parcómetros e serviços associados	0,23 €
Gastos com vias públicas	0,20 €
Cantoneiros de limpeza	0,18 €
<b>Total</b>	<b>1,06 €</b>

A este valor terão ainda de ser acrescidos os custos com o processo administrativo, bem como o custo específico do dístico a atribuir e respectivo envelope que ascende a 0,18 €.

Relativamente ao procedimento administrativo, os custos resumem-se à intervenção do GAM:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Horário
GAM	15	156.844,91 €	1/7	0,22 €	<b>3,31 €</b>

Por último, é importante mencionar que o valor da taxa não reverte na totalidade para o Município, na medida em que uma percentagem das cobranças ficará retida na entidade adjudicada para o fornecimento e manutenção dos parcómetros.

**Artigo 34.º – Ocupação do espaço aéreo do domínio público**

O procedimento administrativo exigido por esta taxa revela um custo de 12,28 € como se pode verificar pelo quadro seguinte:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
SLD	21	44.847,39 €	1/2	0,22 €	4,63 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>12,28 €</b>

### Artigo 35.º – Ocupação do solo e do subsolo do domínio público

Para além dos custos directos e indirectos, este tipo de taxas tem subjacente a mais-valia decorrente para o particular da utilização e da afectação exclusiva dos espaços, e o prejuízo inerente para a comunidade resultante da impossibilidade de acesso e fruição (impossibilidade temporária de afectação à utilidade pública). **Os últimos factores revelam-se de difícil quantificação, tendo sido considerados para efeitos de desincentivo na fixação do valor das taxas associadas à ocupação do solo ou subsolo.**

Foram estimados os custos administrativos relativos a este tipo de taxas, bem como a ocupação por metro quadrado tendo como base os gastos incorridos com a manutenção e conservação da rede viária no concelho (pavimentação de passeios, manutenção de caminhos e amortizações de intervenções de anos anteriores), jardins e outros espaços de lazer e gastos com cantoneiros de limpeza.

- Custos Administrativos relacionados com a ocupação:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
SLD	21	44.847,39 €	1/2	0,22 €	4,63 €
Chefe de Divisão *	30	43.361,19 €	1	0,43 €	12,80 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>25,08 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um chefe de divisão (vencimento mensal x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal))

- Custos de Ocupação:

Custos relacionados com as vias públicas, jardins e outros espaços de lazer:

Gastos com Vias Públicas	4.567.946,00 €
Gastos com Jardins e Espaços de Lazer	526.762,89 €
Cantoneiros de Limpeza	321.284,44 €
	<b>5.415.993,33 €</b>
Área do Concelho	334200000
Área susceptível de ocupação (0,3%)	1002600
Custo de ocupação por m <sup>2</sup>	<b>5,40 €</b>

Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais

Considerou-se como susceptível de ocupação uma percentagem de 0,3 % da área total do concelho, ou seja, 1.002.600 metros quadrados. Assim, o valor de custo de ocupação, por metro quadrado, ascende a 5,40 €.

Custo Total da Licença de Ocupação do Solo ou Subsolo:

25,08 € + 5,40 € x m2

**Artigo 36.º – Ocupação do domínio público com dispositivos de abastecimento de combustíveis:**

- 1 – Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, por unidade e por ano
- 2 – Dispositivos de abastecimento de ar ou de água, por unidade e por ano

Conforme justificação avançada para art. 35.º – Ocupação do solo e do subsolo do domínio público.

**Artigo 37º – Ocupação do domínio público com publicidade**

- Custo Administrativo:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	8	114.201,35 €	1/4	0,28 €	2,25 €
SLD	13	44.847,39 €	1/2	0,22 €	2,87 €
Serviços Técnicos *	30	19.343,83 €	1	0,19 €	5,71 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>17,07 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um técnico superior [vencimento mensal x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

### Artigo 38.º – Licenciamento de publicidade

#### Publicidade

Foram estimados os custos administrativos e operacionais relacionados com processos de publicidade. Apesar disso, as vertentes mais significativas destas licenças prendem-se com os seus efeitos paisagísticos, bem como com os benefícios que dela derivam para o requerente. Partindo do pressuposto de que o benefício varia de acordo com a dimensão do “spot” publicitário, o valor das licenças foi fixado de acordo com o espaço ocupado por este. Quanto ao efeito paisagístico e de ordenamento do território, no qual a publicidade tem significativo impacto, **foram utilizados mecanismos de desincentivo em virtude da eventual poluição visual causada por publicidade excessiva e desordenada.**

- 1 - Anúncios e reclames não luminosos, por metro quadrado do suporte e por ano
- 2 - Anúncios e reclames luminosos ou iluminados, por metro quadrado do suporte e por ano

- Custo Administrativo:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	8	114.201,35 €	1/4	0,28 €	2,25 €
SLD	13	44.847,39 €	1/2	0,22 €	2,87 €
Serviços Técnicos *	30	19.343,83 €	1	0,19 €	5,71 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>17,07 €</b>

\* Vencimento de técnico superior, responsável pela emissão da informação relativa a estas ocupações (vencimento mensal x 14 meses x contribuições para a segurança social por parte da entidade patronal (15%))

- 3 - Cartazes, prospectos e outro tipo de publicidade dispersa
- 4 - Publicidade fixa exibida em veículos e outros meios de transporte
- 5 - Outros meios de transporte não previstos expressamente nesta tabela, por cada e por ano
- 6 - Publicidade transitória em veículos e outros meios de transporte não previstos expressamente nesta tabela
- 7 - Publicidade exibida em avionetas, helicópteros, pára-quedas e outros semelhantes bem como dispositivos aéreos cativos
- 8 - Publicidade sonora direta na via pública ou para a via pública, por fonte de emissão e por dia



Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais

9 - Campanhas publicitárias de rua, distribuição de impressos publicitários, distribuição de produtos e degustações, por local e por dia

- Custo Administrativo:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	8	114.201,35 €	1/4	0,28 €	2,25 €
SLD	13	44.847,39 €	1/2	0,22 €	2,87 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>11,36 €</b>

**Artigo 39º – Depósito e guarda dos suportes publicitários removidos**

Relativamente a esta taxa, passamos a apresentar os respectivos custos administrativos subjacentes ao seu processamento:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	8	114.201,35 €	1/4	0,28 €	2,25 €
SLD	13	44.847,39 €	1/2	0,22 €	2,87 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>11,36 €</b>

**Artigo 40.º – Venda Ambulante e Feirantes**

Os gastos administrativos relacionados com a venda ambulante e feirantes são os que se apresentam de seguida:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
SLD	21	44.847,39 €	1/2	0,22 €	4,63 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>12,28 €</b>

### Artigo 41.º – Mercado – ocupação de espaços

Valor definido de acordo com a área ocupada, e efectuada a afectação dos custos anuais de acordo com os meios disponibilizados, nomeadamente as condições dos espaços.

Estrutura (nº)	Gastos *	Afectação	Custo Anual	Custo Mensal	Custo Mensal por Espaço
Lojas (20)	91.388,51 €	28%	25.588,78 €	2.132,40 €	106,62 €
Talhos (12)		27%	24.674,90 €	2.056,24 €	171,35 €
Bancas Pão e Bolos (20)		10%	9.138,85 €	761,57 €	38,08 €
Bancas Peixe + Bacalhau (20)		15%	13.708,28 €	1.142,36 €	57,12 €
Bancas Produtos Agrícolas (64)		20%	18.277,70 €	1.523,14 €	23,80 €

\* Valor corresponde aos gastos com o mercado deduzido de 10% em virtude destes virem a ser imputados às licenças de ocupação nas feiras. Para além disto foram incluídos 5% dos gastos com o serviço de licenciamentos diversos, percentagem que diz respeito ao trabalho relativo ao mercado efectuado por estes serviços.

### Artigo 42.º – Feiras – ocupação de espaços

Na fundamentação dos valores praticados nas feiras pretendeu obter-se o custo por módulo a ocupar na feira, sendo que a mesma possui 778 módulos, e cada um corresponde a uma área de 12,5 metros quadrados.

Foi também definida uma afectação de 5 % do trabalho desenvolvido pelo Serviço de Licenciamentos Diversos como estando relacionado com este tipo de licenças, e dizendo respeito ao processo administrativo das mesmas. Por outro lado foi ponderado o valor dos encargos com a fiscalização nas feiras respeitante aos ao trabalho dos fiscais nas feiras. Foram acrescidos 10% dos encargos com o mercado em virtude de parte destes encargos dizerem respeito às feiras e não ao mercado propriamente dito.

Centro de Custo	Gastos	Afectação	Custo Ponderado	Custo por Módulo	Custo Mensal por Módulo
Feiras	12.397,13 €	100%	12.397,13 €	15,93 €	1,33 €
SLD	44.847,39 €	5%	2.242,37 €	2,88 €	0,24 €
Custos Mercado	99.051,27 €	10%	9.905,13 €	12,73 €	1,06 €
Fiscalização	113.959,90 €	15%	17.093,99 €	21,97 €	1,83 €
			<b>Total</b>		<b>4,46 €</b>

**Artigo 43.º – Mercado e feiras – transferência de espaços**

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
SLD	21	44.847,39 €	1/2	0,22 €	4,63 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>12,28 €</b>

**Artigo 44º – Cemitérios**

- Tratamento Administrativo:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
SLD	11	44.847,39 €	1/2	0,22 €	2,43 €
Chefe de Divisão *	120	43.361,19 €	1	0,43 €	51,19 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>61,27 €</b>

\* Deslocação ao cemitério e elaboração da informação por parte de chefe de divisão (vencimento mensal x 14 x contribuições para a segurança social (15%))

- Custos de Manutenção Anuais

Os custos incorridos no cemitério de S. Pedro, incluindo os gastos com a manutenção dos espaços verdes exteriores, ascendem a 84.908,45 € \*

\* Nota: Este valor inclui as amortizações de investimentos efectuados em anos anteriores, despesas de conservação e reparação e gastos com pessoal afectos aos cemitérios.

- Custo anual estimado de reposição de investimentos efectuados

Os investimentos a efectuar com vista à reposição das condições de estrutura dos cemitérios estimam-se em cerca de 15.000 € por ano.

Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais

O tempo de ocupação médio estimado ascende a 30 anos tendo este sido o horizonte temporal utilizado com o objectivo de afectar os gastos de ocupação ao metro quadrado do cemitério. Parte-se assim do pressuposto de que o total de despesas de manutenção e reposição de investimentos será de 2.997.253,50 € [(84.908,45 € + 15.000,00 €) x 30 anos].

A área do cemitério de S. Pedro, que se encontra sob gestão da Câmara Municipal é a seguinte:

S. Pedro: 10.825 metros quadrados

A área considerada como concessionável é de 30% da área total dos cemitérios, ou seja 3.247,5 metros quadrados.

Assim, valor de custo de manutenção e de investimento por metro quadrado no cemitério supracitado atinge os 922,94 € no horizonte temporal definido.

Para comparação da taxa praticada com o custo associado foram considerados 2 metros quadrados por sepultura.

**Averbamentos:**

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	8	114.201,35 €	1/4	0,28 €	2,25 €
SLD	30	44.847,39 €	1/2	0,22 €	6,62 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>15,11 €</b>

**Inumações:**

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	17	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,75 €
SOA	3	114.201,35 €	1/4	0,28 €	0,84 €
SLD	5	44.847,39 €	1/2	0,22 €	1,10 €
Cemitérios – Pessoal *	240	17.132,98 €	1/2	0,08 €	20,23 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>28,19 €</b>

\* Encargos com coveiros

### Exumações e Trasladações

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	17	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,75 €
SOA	3	114.201,35 €	1/4	0,28 €	0,84 €
SLD	8	44.847,39 €	1/2	0,22 €	1,76 €
Cemitérios – Pessoal *1	240	17.132,98 €	1/2	0,08 €	20,23 €
Serviços Técnicos *2	120	19.343,83 €	1	0,19 €	22,84 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>51,69 €</b>

\*1 Encargos com coveiros

\*2 Vencimento de técnico superior, responsável pela deslocação ao local e emissão da informação [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + contribuições para a segurança social por parte da entidade patronal (15%)]

### Artigo 45.º – Fórum da Juventude – salão polivalente

Quanto à utilização do salão polivalente, foram considerados os gastos anuais do Fórum da Juventude, partindo do pressuposto de que os custos afectos ao salão se situam em cerca de 10% do total de gastos, e considerando 225 dias úteis e 7 horas disponíveis por dia útil.

Divisão	Gastos	Afectação Salão	Gastos Salão	Horas Disponíveis *	Custo Hora
Fórum Municipal da Juventude	100.685,37 €	10%	10.068,54 €	1.575	6,39 €

\* Considerados 225 dias úteis (48 semanas x 5 dias úteis – 15 dias feriados) e 7 horas disponíveis por dia útil

### Artigos 46.º e 47.º – Estádio Municipal – campos de jogos e outras instalações

A utilização das infra-estruturas pertencentes ao complexo desportivo do Estádio Municipal pressupõe a afectação dos gastos a cada uma destas infra-estruturas com base na ponderação dos gastos estimados individuais em relação ao total de gastos da conta analítica do Estádio Municipal.

Para a obtenção dos custos hora de cada estrutura foram consideradas as despesas contabilizadas no centro de custos do Estádio Municipal, bem como as despesas incorridas com a zona adjacente ao mesmo.

Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais

Assim, procurámos afectar estes gastos a cada uma das estruturas, tendo em conta que o número de horas disponíveis anuais é de 1.460, correspondente a 4 horas diárias por ano.

Os valores obtidos resumem-se no quadro seguinte:

Estrutura	Gastos	Afectação	Horas Disponíveis	Custo Hora
Campo Relva Natural	326.227,94 €	50%	1460	111,72 €
Campo Relva Sintética		22%		49,16 €
Campo Pelado		5%		11,17 €
Iluminação (Holofotes)		5%		11,17 €
Sauna , Hidromassagem, Banho Turco		6%		13,41 €
Ginásio		6%		13,41 €
Balneários		6%		13,41 €

**Artigo 48.º – Piscinas Municipais – Cartão de Sócio do Clube dos Amigos do Complexo de Piscinas Municipais de Águeda**

Anuidade do cartão do Clube dos Amigos do Complexo das Piscinas Municipais de Águeda:

1. Dos seis aos dezassete anos, inclusive e a partir dos sessenta anos
2. Dos dezoito anos até aos cinquenta e nove anos, inclusive

O procedimento administrativo relacionado com a cobrança da anuidade implica a intervenção que se apresenta abaixo:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Horário
Serviços Técnicos *	15	19.343,83 €	1	0,19 €	2,85 €

\* Valor correspondente aos encargos com um técnico superior [(vencimento mensal) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

**Artigos 49.º, 50.º e 51.º – Piscinas Municipais – aulas de natação, regime livre, cartão livre trânsito e aluguer de pistas**

Relativamente à inscrição anual e emissão de cartões, os custos que lhes estão associados relacionam-se essencialmente com os serviços administrativos. O valor considerado corresponde à estimativa de encargos com o funcionário das piscinas municipais nestes processos.

<b>Divisão</b>	<b>Intervenção (min)</b>	<b>Gastos</b>	<b>Pessoal Afecto</b>	<b>Custo Minuto</b>	<b>Custo Horário</b>
Serviços Técnicos *	15	19.343,83 €	1	0,19 €	2,85 €

\* Valor correspondente aos encargos com um técnico superior [(vencimento mensal) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

Para a fundamentação do valor de taxas relativas às piscinas, pretendeu chegar-se a um valor de custo por utilizador e por hora para as várias estruturas existentes no complexo, nomeadamente os tanques interiores, exterior, sauna e jacuzzi. Foi efectuada a afectação destes custos a cada estrutura de acordo com a capacidade máxima horária das mesmas. O valor de gastos incorridos inclui a manutenção dos espaços verdes da envolvente.

O número de horas anuais em que as piscinas estão disponíveis para uso é de 2680 horas, calculadas com base no horário de funcionamento semanal, excluindo feriados e pressupondo que as mesmas estarão abertas 44 semanas por ano (equivalente a 10 meses). Relativamente ao tanque exterior o número de horas considerado é de 1.040 horas, correspondentes a 16 semanas anuais.

O quadro seguinte resume a afectação dos gastos das piscinas municipais à estrutura correspondente, permitindo conhecer o custo horário por utilizador.

<b>Estrutura</b>	<b>Gastos *1</b>	<b>Afectação</b>	<b>Custo Ponderado</b>	<b>Horas Utilização</b>	<b>CH</b>	<b>uH *2</b>	<b>CuH</b>
Tanques Interiores	349.275,15 €	55%	192.101,33 €	2680	71,68 €	23	3,12 €
Tanque Exterior		25%	87.318,79 €	1040	83,96 €	38	2,21 €
Sauna		10%	34.927,52 €	2680	13,03 €	2	6,52 €
Jacuzzi		10%	34.927,52 €	2680	13,03 €	1	13,03 €

\*1 Inclui gastos com manutenção dos jardins exteriores das piscinas

\*2 Redução a um quarto da capacidade máxima considerando os limites diários aplicáveis

Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais

CH: Custo de cada estrutura por hora

uH: Número de utilizadores por hora

CuH: Custo por utilizador e por hora

**Artigo 52.º – Horários de funcionamento dos estabelecimentos**

O processo administrativo associado à emissão de horários de funcionamento de estabelecimentos resume-se no quadro seguinte:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	8	114.201,35 €	1/4	0,28 €	2,25 €
SLD	20	44.847,39 €	1/2	0,22 €	4,41 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>12,90 €</b>

**Artigo 53.º – Transporte em Táxi**

1 – Concessão de Licença

2 – Averbamento à Licença

As licenças de transporte em táxi têm implícita uma acentuada vertente de agravamento em virtude da responsabilidade por sinistro inerente à actividade, à poluição, bem como ao facto dos mesmos retirarem utentes ao serviço público de transportes.

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
SLD	19	44.847,39 €	1/2	0,22 €	4,19 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>11,84 €</b>



### **Artigo 54.º – Licenciamento de Espectáculos e Divertimentos Públicos**

1 – Licença de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados:

<b>Divisão</b>	<b>Intervenção (min)</b>	<b>Gastos</b>	<b>Pessoal Afecto</b>	<b>Custo Minuto</b>	<b>Custo Total</b>
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
SLD	21	44.847,39 €	1/2	0,22 €	4,63 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>12,28 €</b>

2 - Vistorias a recintos de espetáculos e divertimentos públicos:

<b>Divisão</b>	<b>Intervenção (min)</b>	<b>Gastos</b>	<b>Pessoal Afecto</b>	<b>Custo Minuto</b>	<b>Custo Total</b>
Chefe de Divisão *	120	43.361,19 €	1	0,43 €	<b>51,19 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um chefe de divisão [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

### **Artigo 55.º – Máquinas de Diversão**

O processo administrativo associado à emissão de licença de máquinas de diversão resume-se no quadro seguinte:

<b>Divisão</b>	<b>Intervenção (min)</b>	<b>Gastos</b>	<b>Pessoal Afecto</b>	<b>Custo Minuto</b>	<b>Custo Total</b>
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
SLD	21	44.847,39 €	1/2	0,22 €	4,63 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>12,28 €</b>

Fundamentação económico-financeira das taxas e licenças municipais

**Artigo 56.º – Guardas Nocturnos**

O processo administrativo associado à emissão de licença de guarda nocturno resume-se no quadro seguinte:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
SLD	30	44.847,39 €	1/2	0,22 €	6,62 €
Chefe de Divisão *	30	43.361,19 €	1	0,43 €	12,80 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>27,06 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um chefe de divisão [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

**Artigo 57.º – Venda ambulante de lotaria**

O processo administrativo associado à emissão de licença de venda ambulante de lotaria resume-se no quadro seguinte:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
SLD	21	44.847,39 €	1/2	0,22 €	4,63 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>12,28 €</b>

**Artigo 58.º – Acampamentos ocasionais**

O processo administrativo associado à emissão de licença de acampamento ocasional resume-se no quadro seguinte:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
SLD	21	44.847,39 €	1/2	0,22 €	4,63 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>12,28 €</b>

### Artigo 59.º – Licença para realização de peditórios

O processo administrativo associado à emissão de licença para realização de peditórios resume-se no quadro seguinte:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
SLD	21	44.847,39 €	1/2	0,22 €	4,63 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>12,28 €</b>

### Artigo 60.º – Queimadas

O processo administrativo associado à emissão de licença de queimadas resume-se no quadro seguinte:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
SLD	30	44.847,39 €	1/2	0,22 €	6,62 €
Serviços Técnicos *	30	19.343,83 €	1	0,19 €	5,71 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>19,97 €</b>

\* Valor referente aos encargos com um técnico superior (vencimento mensal x 14 meses x 15% (encargos patronais relativos à segurança social))

### Artigo 61.º – Lançamento de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos

O processo administrativo associado à emissão de licença de lançamento de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos resume-se no quadro seguinte:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
SLD	21	44.847,39 €	1/2	0,22 €	4,63 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>12,28 €</b>

### Artigo 62º – Realização de eventos na via pública

#### 1 - Provas Desportivas

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
SLD	30	44.847,39 €	1/2	0,22 €	6,62 €
Chefe de Divisão *	120	43.361,19 €	1	0,43 €	51,19 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>65,46 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um chefe de divisão [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

#### 2 - Arraiais e outros

#### 3 - Fogueiras dos Santos Populares

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
SLD	21	44.847,39 €	1/2	0,22 €	4,63 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>12,28 €</b>

### Artigo 63.º – Prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário

Prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, em unidades móveis ou amovíveis, e em instalações fixas nas quais ocorram menos de 10 eventos anuais.

- Custos Administrativos relacionados com a ocupação:

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	18	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,97 €
SOA	5	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,40 €
SLD	21	44.847,39 €	1/2	0,22 €	4,63 €
Chefe de Divisão *	30	43.361,19 €	1	0,43 €	12,80 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>25,08 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um chefe de divisão [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

- Custo de Ocupação:

Gastos com vias públicas	4.567.946,00 €
Jardins e outros espaços de lazer	526.762,89 €
Cantoneiros de Limpeza	321.284,44 €
<b>Total</b>	<b>5.415.993,33 €</b>
Área do concelho (metros quadrados)	334200000
Espaços concessionáveis (0,3%)	1002600
Custo de ocupação por m2	<b>5,40 €</b>

### Artigo 64.º – Comissão Arbitral Municipal

Taxa estabelecida em legislação própria (DL 161/2006, de 08/08).

### Artigo 65.º – Controlo Metrológico de Instrumentos de Medição

Taxa estabelecida em legislação própria.

### Artigo 66.º – Vistorias – higiene pública

1 – Vistorias a caixas e veículos de transporte de produtos alimentares e de transporte de animais

2 – Outras Vistorias

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	14	156.844,91 €	1/7	0,22 €	3,09 €
SOA	4	114.201,35 €	1/4	0,28 €	1,12 €
SLD	15	44.847,39 €	1/2	0,22 €	3,31 €
Chefe de Divisão *	90	43.361,19 €	1	0,43 €	38,40 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>48,19 €</b>

\* Valor correspondente aos encargos com um chefe de divisão [(vencimento mensal + despesas de representação) x 14 meses + 15% (contribuições Segurança Social por parte da entidade patronal)]

### Artigo 67.º – Ceifeira Aquática

#### 1 – Utilização diária

A ceifeira aquática apresentou gastos totais no montante de 39.350,20 €. Afectando este valor aos dias susceptíveis de utilização, que considerámos ser de 246 dias (exclusão de fins-de-semana e 15 feriados), obtemos o valor diário de custo que ascende a 159,96 €.

#### 2 – Técnico para manuseamento

Considerado o valor diário de remunerações e encargos patronais do técnico com competências para o manuseamento da ceifeira. Relativamente ao trabalho extraordinário, serviu de base o valor diário apurado anteriormente, tendo sido calculado o valor horário (7 horas diárias), e considerando que a hora extraordinária é paga pelo dobro da remuneração em horário normal.

### Artigo 68.º – Trilhos Pedestres

A organização administrativa dos trilhos pedestres, bem como o próprio acompanhamento do grupo, exige o dispêndio de cerca de um dia de trabalho de técnico superior.

Divisão	Intervenção (min)	Gastos	Pessoal Afecto	Custo Minuto	Custo Total
GAM	5	156.844,91 €	1/7	0,22 €	1,10 €
SOA	2	114.201,35 €	1/4	0,28 €	0,56 €
Serviços Técnicos *	420	19.343,83 €	1	0,19 €	79,93 €
Encargos Indirectos					2,27 €
<b>Total</b>					<b>83,87 €</b>

Pressupondo uma média de 30 pessoas por grupo, obtemos um valor de custo diário por pessoa de 2,80 €.

## **7. Anexo**

- Quadro resumo de comparação das taxas / licenças com o custo associado

## **8. Colaboração obtida**

Os pressupostos subjacentes e os cálculos efectuados tiveram por base elementos e opiniões recolhidos junto dos serviços do Município, sendo de realçar a ajuda prestada pela Dr.<sup>a</sup> Cátia Bastos, bem como pelo Sr. Vereador João Clemente, que desde já agradecemos.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

De V.<sup>as</sup>. Ex.<sup>as</sup>.  
Atentamente,

Dr. Jorge Manuel Teixeira da Silva  
ROC n.º 637  
Em Representação de

*Jorge, Victor, Neto, Fernandes & Associados*  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

**Quadro comparativo das taxas/licenças com o custo associado**

Artigo	Número	Designação da Taxa	Custo	Incentivo	Desincentivo	Taxa
<b>CAPÍTULO I</b>						
<b>Serviços diversos</b>						
<b>1.º Serviços diversos não especificamente contemplados na presente tabela:</b>						
	1.1	Licenças, meras comunicações prévias, comunicações prévias com prazo e autorizações, bem como suas renovações	17,11 €		7,89 €	25,00 €
	1.2	Averbamentos de processos ou alvarás	17,11 €		7,89 €	25,00 €
	1.3	Fornecimento de segundas vias de documentos	8,97 €		6,03 €	15,00 €
	1.4	Outros serviços ou atos de natureza burocrática não expressamente previstos, cada	8,97 €		6,03 €	15,00 €
<b>2.º Certidões, declarações e outros</b>						
	2.1	Certidões ou fotocópias autenticadas				
		Não excedendo uma lauda ou face	8,97 €	3,47 €		5,50 €
		Por cada lauda ou face, além da primeira, ainda que incompleta	0,28 €		1,22 €	1,50 €
	2.2	Declarações ou documentos análogos e suas confirmações	8,97 €	3,47 €		5,50 €
	2.3	Autos ou termos, de qualquer espécie	8,97 €		1,03 €	10,00 €
	2.4	Declarações de não existência de documentos no arquivo	8,97 €		1,03 €	10,00 €
<b>3.º Fotocópias simples e outras reproduções:</b>						
	3.1	Fotocópias simples e outras reproduções de processos e documentos:				
		Por cada face, a preto, tamanho A4	0,88 €	0,38 €		0,50 €
		Por cada face, a cores, tamanho A4	2,64 €	1,84 €		0,80 €
		Por cada face, a preto, tamanho A3	0,97 €	0,07 €		0,90 €
		Por cada face, a cores, tamanho A3	3,69 €	1,69 €		2,00 €
		Por cada face, a preto, tamanho A2	3,45 €	1,85 €		1,60 €
		Por cada face, a cores, tamanho A2	5,39 €	1,39 €		4,00 €
		Por cada face, a preto, tamanho A1	5,70 €	2,50 €		3,20 €
		Por cada face, a cores, tamanho A1	9,59 €	1,59 €		8,00 €
		Por cada face, a preto, tamanho A0	8,31 €	1,91 €		6,40 €
		Por cada face, a cores, tamanho A0	16,09 €	0,09 €		16,00 €
	3.2	Cópias de projetos de obras particulares destinadas à inscrição do prédio nas finanças				grátis
	3.3	Fornecimento de cartografia em formato digital, à escala 1:10 000 até 12 ha sem qualquer informação adicional dos SIG, por cada hectare. * Se a área for superior tem de ser obtido um acordo prévio com o Instituto Geográfico Português e a Associação de Municípios Bairrada-Vouga e o preço é determinado caso a caso.	2,20 €	1,40 €		0,80 €
	3.4	Fornecimento do PDM em suporte digital: Até 12 ha de área abrangida, e por hectare	2,20 €	1,00 €		1,20 €
	3.5	Fornecimento de planos municipais de ordenamento do território em suporte digital: Por hectare de área abrangida, apenas os layers, sem cartografia de base	2,20 €	0,70 €		1,50 €
	3.6	Suporte (CD-ROM) para as cópias em formato digital	0,30 €		4,70 €	5,00 €
	3.7	Fotocópias ou outras reproduções a fornecer na Biblioteca ou no Fórum da Juventude:				
		Fotocópias, por cada face, a preto, tamanho A4	0,88 €	0,78 €		0,10 €
		Impressões, por cada face, a preto, tamanho A4	0,88 €	0,73 €		0,15 €
		Impressões, por cada face, a cores, tamanho A4	2,64 €	2,19 €		0,45 €
		CD, cada	0,30 €		0,70 €	1,00 €
	3.8	Postais:				
		Venda avulso, cada postal	0,64 €	0,24 €		0,40 €
		Para revenda, cada postal	0,64 €	0,39 €		0,25 €
<b>4.º Registo de cidadãos da União Europeia</b>						
		Emissão de certificado de registo, pela componente municipal, nos termos da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de Dezembro	8,89 €	1,39 €		7,50 €



**Quadro comparativo das taxas/licenças com o custo associado**

Artigo	Número	Designação da Taxa	Custo	Incentivo	Desincentivo	Taxa
		<b>CAPÍTULO II Urbanismo SECÇÃO I Ocupação do espaço público</b>				
<b>5.º TOEP - Taxa de ocupação do espaço público em resultado de operações urbanísticas</b>						
	5.1	Operações urbanísticas, de acordo com a seguinte fórmula: $TOEP = a \times t \times 3,00 \text{ €}$ em que: a - área a ocupar; t - número de meses ou fração.	1.255,72 €	895,72 €		360,00 €
	5.2	Estaleiros de construções em áreas que foram objeto de loteamento ou com impacte semelhante a loteamento, nas áreas cedidas no âmbito do licenciamento, desde que o tempo de ocupação seja limitado à validade do alvará de licença ou da comunicação prévia aprovada da realização das infraestruturas e, cumulativamente, não colida com circulação ou acesso aos vários lotes constituídos. * Quando for pedida a ocupação da via pública para a instalação de estaleiros, nestas situações e nos casos em que já tenha ocorrido a receção provisória das infraestruturas, o requerente do licenciamento ou da comunicação prévia da obra tem de proceder em conformidade com o estipulado no artigo 6.º/A1.				grátis
<b>6.º TEA - Taxa de ocupação do espaço público aéreo</b>						
		Com varandas ou corpos balançados, em função da área ocupada e do número de pisos em que se verifica essa ocupação, de acordo com a seguinte fórmula: $TEA = a \times n \times 120,00 \text{ €}$ em que: a - área de ocupação do corpo balançado; n - número de pisos em que se verifica essa ocupação. * As taxas devidas por esta ocupação devem ser liquidadas em simultâneo com o pagamento da TML.	1.255,72 €		184,28 €	1.440,00 €

**Quadro comparativo das taxas/licenças com o custo associado**

Artigo	Número	Designação da Taxa	Custo	Incentivo	Desincentivo	Taxa
		<b>SECÇÃO II</b> <b>Edificações</b>				
<b>7.º Informação prévia</b>						
		Informação prévia sobre a viabilidade e condicionalismos de construção ou de qualquer operação urbanística	66,31 €	26,31 €		40,00 €
<b>8.º Pedidos de informação</b>						
		Pedidos de informação ao abrigo do estabelecido na alínea a) do número 1 do artigo 110.º do RJUE	42,61 €	22,61 €		20,00 €
<b>9.º TML - Taxa municipal de licenciamento ou de comunicação prévia</b>						
	9.1	Edificações Obras de construção, reconstrução e ampliação de edificações com base na seguinte fórmula: $TML = V \times A$ em que: V - valor por metro quadrado de construção de acordo com a tabela constante do anexo B; A - área de construção a licenciar ou comunicar. * Considerou-se um método de cálculo que inclui no valor da TML o valor correspondente à taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas. **O valor encontrado pela aplicação da fórmula referida inclui: a) Análise do projeto de arquitetura e de todos os projetos de especialidade; b) Emissão do alvará e admissão da comunicação prévia; c) Fornecimento do livro de obra; d) A autorização de utilização sem vistoria. ***Processos de construção inseridos em processos de loteamento e com impacte semelhante a um loteamento, onde o loteador tenha executado infraestruturas para além dos passeios pedonais, a TML tem uma redução de 75%.				
		Habituação	1.434,64 €	1.137,97 €		296,67 €
		Comércio	2.631,50 €	1.231,50 €		1.400,00 €
		Indústria	2.631,50 €	864,83 €		1.766,67 €
	9.2	Legalizações a) Alterações com o objetivo de licenciar ou comunicar obras já iniciadas e não concluídas: 1) Com ampliação: o resultado da aplicação da taxa correspondente à área da ampliação; 2) Sem ampliação: 50,00 €. b) Reformulação de obras existentes e concluídas: 1) Com ampliação: TML a aplicar sobre a área da ampliação; 2) Sem ampliação: 35,00 €; 3) Alteração de fachadas: 25,00 €. * As alterações de obras em curso, com alvará de licença válido ou comunicação prévia aprovada, não são objeto de cobrança de taxas, exceto se houver aumento de área de construção. **Nos processos de licença ou comunicação prévia cujas obras estejam concluídas ou não, ao valor de V são acrescidas seis décimas. Processos de alterações no caso de não ocorrer ampliação	237,78 €	187,78 €		50,00 €
		Processos de alterações caso exista ampliação:				
		Habituação	1.434,64 €	1.137,97 €		296,67 €
		Comércio	2.631,50 €	1.231,50 €		1.400,00 €
		Indústria	2.631,50 €	864,83 €		1.766,67 €
	9.3	Demolições Obras de demolição, de acordo com a seguinte fórmula: $TMLd = A \times B$ em que: A - área de implantação da edificação a demolir; B - 0,30 € / m2 os primeiros 300,00 m2 de área de implantação; - 0,05 € / m2 os seguintes. * Só se aplica quando se trate de demolição não integrada em processo de construção ou remodelação.				
		Habituação	1.434,64 €	1.404,64 €		30,00 €
		Comércio	2.631,50 €	2.601,50 €		30,00 €
		Indústria	2.631,50 €	2.331,50 €		300,00 €
	9.4	Remodelação de terrenos Trabalhos de remodelação de terrenos (exceto os casos previstos no número 1 do artigo 16.º da presente tabela), não inseridos em processos de loteamento ou de construção, devendo os respetivos projetos de licenciamento conter tabela que especifique o volume de terras (retiradas/deslocadas/colocadas)	1.434,64 €	1.134,64 €		300,00 €
	9.5	Túneis de lavagens de viaturas Instalação de túneis de lavagens de viaturas, independentemente de ser licenciada em conjunto ou autonomamente com outra atividade, unidade				
		Habituação	1.434,64 €	1.184,64 €		250,00 €
		Comércio	2.631,50 €	2.381,50 €		250,00 €
		Indústria	2.631,50 €	2.381,50 €		250,00 €

**Quadro comparativo das taxas/licenças com o custo associado**

Artigo	Número	Designação da Taxa	Custo	Incentivo	Desincentivo	Taxa
<b>10.º TML - Muros</b>						
	10.1	Muros confinantes, até a altura de 1,20 m e os de suporte de terras até 0,5 m acima do solo natural				grátis
	10.2	Muros confinantes a partir das alturas previstas no número anterior, por cada 0,10 m de altura por cada metro de extensão				
		Habitação	1.434,64 €	1.354,64 €		80,00 €
		Comércio	2.631,50 €	2.551,50 €		80,00 €
		Indústria	2.631,50 €	2.551,50 €		80,00 €
	10.3	Muros de extremas com altura superior a 1,80 m e os muros de suporte de terras com altura superior a 2,00 m, por cada 0,10 m de altura por cada metro de extensão				
		Habitação	1.434,64 €	1.394,64 €		40,00 €
		Comércio	2.631,50 €	2.591,50 €		40,00 €
		Indústria	2.631,50 €	2.591,50 €		40,00 €
	10.4	Gradeamentos desde que a área de vazado seja, no mínimo, 50% da sua área total				grátis
<b>11.º TML - Tanques, piscinas ou outros recipientes e poços ou furos de captação de água</b>						
	11.1	Tanques, piscinas ou outros recipientes, por cada metro cúbico	1.434,64 €	934,64 €		500,00 €
	11.2	Tanques destinados à rega				grátis
	11.3	Furos ou poços, unidade	1.434,64 €	1.334,64 €		100,00 €
<b>12.º TLCP - Taxa de licenciamento de construções precárias</b>						
	12.1	a venda de produtos e mercadorias, nomeadamente automóveis, plantas, lareiras, vasos e equipamentos de jardim, etc.; 2) Tendões destinadas à realização de festas, exposições, eventos, etc., desde que o tempo do evento, incluindo o período de montagem e desmontagem, não ultrapasse 15 dias seguidos; 3) Tendões ou roullotes para proteção de produtos e ou artigos, escritórios, destinados à venda referidos nos pontos anteriores; 4) Qualquer volume que não se enquadre no regime de construção tradicional com as finalidades referidas nos pontos anteriores; 5) Coberturas em estrutura metálica instaladas nos logradouros das habitações. A taxa de licenciamento é calculada com base na área e na função, de acordo com a seguinte fórmula: TLCP = a x f em que: a - área da construção; f - 15,00 € nos casos de construções precárias com função comercial (stand de vendas e de amostras de plantas, automóveis, lareiras, tendões para festas que se mantenham por mais de 15 dias seguidos, etc., por exemplo) e 5,00 € nos casos de estaleiros de obras públicas. *A instalação de qualquer construção precária é objeto de licenciamento, independente ou cumulativamente com outro licenciamento que seja aplicável.				
		Comércio	2.631,50 €	1.081,50 €		1.550,00 €
		Estaleiros de obras públicas	2.631,50 €	1.631,50 €		1.000,00 €
	12.2	Coberturas dos logradouros das construções, em materiais impermeáveis rígidos, tais como telhas de fibra, são objeto de pagamento anual				1,50€/m2
		Comércio	2.631,50 €	2.481,50 €		150,00 €
		Estaleiros de obras públicas	2.631,50 €	2.331,50 €		300,00 €
	12.3	Tendões referidas no ponto 2 do número 1				grátis
	12.4	Além do licenciamento do espaço coberto e fechado, nos casos de espaços de venda, função comercial, a TLCP é acrescida da TLEA (taxa de licenciamento em espaço aberto), que é calculada pela seguinte fórmula: TLCP = A x 0,50 € em que: A - área do espaço utilizado para a atividade, incluindo estacionamento privativos, exposição, etc.				
<b>13.º Antenas</b>						
	13.1	Autorização de instalação de funcionamento das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações, e respetivos acessórios, por cada	1.274,01 €		3.725,99 €	5.000,00 €
	13.2	Antena de captação de sinal radiofónico, por cada	1.274,01 €	1.174,01 €		100,00 €
	13.3	Antena de captação de rádio amador, por cada	1.274,01 €	1.269,01 €		5,00 €
<b>14.º Utilização de edificações e vistorias *</b>						
	14.1	Autorização de utilização de edifícios ou suas frações, bem como as alterações de utilização:				
		Com vistoria, por unidade ou fração de habitação	55,67 €	5,67 €		50,00 €
		Com vistoria, por unidade ou fração das restantes utilizações	85,39 €	0,39 €		85,00 €
		Com vistoria, em regime de propriedade horizontal ou unidades susceptíveis de utilização independentes, efetuada de uma única vez, por unidade	85,39 €	65,39 €		20,00 €
		Segunda e seguintes vistorias, à mesma obra, em resultado de indeferimento anterior, por unidade ou fração	85,39 €		4,61 €	90,00 €
		Sem vistoria (autorização de utilização de edifícios ou suas frações)				
		Sem vistoria (autorização de alteração de utilização de edifícios ou suas frações)	55,67 €	20,67 €		35,00 €
	14.2	Autorização de utilização previstas em legislação especial, por unidade ou fração *O pedido de vistoria deve ser instruído com o comprovativo do pagamento da taxa devida à Autoridade Nacional de Protecção Civil	85,39 €		14,61 €	100,00 €
<b>15.º Outras vistorias</b>						
		Vistorias indiferenciadas	85,39 €		14,61 €	100,00 €

**Quadro comparativo das taxas/licenças com o custo associado**

Artigo	Número	Designação da Taxa	Custo	Incentivo	Desincentivo	Taxa
		<b>SECÇÃO III</b> <b>Loteamentos urbanos, destaques de parcelas e obras de urbanização</b>				
<b>16.º TMIU - Taxa de licenciamento ou comunicação prévia de obras de urbanização</b>						
	16.1	Obras de urbanização, com ou sem processo de loteamento, por cada ano -0,5% do valor das infraestruturas a realizar pelo loteador	1.420,11 €	420,11 €		1.000,00 €
	16.2	Prorrogação, no caso de loteamentos, por fração e por mês	29,83 €	29,33 €		0,50 €
	16.3	Prorrogação, no caso de obras de urbanização sem processo de loteamento - 0,01% do valor das infraestruturas a realizar pelo loteador e, cumulativamente, 5,25 € por unidade ou fração e por mês	29,83 €	4,58 €		25,25 €
<b>17.º TMLL - Taxa municipal de loteamento</b>						
		Emissão do alvará de loteamento é calculada de acordo com a fórmula seguinte: TMLL = (N × 5,26 €) + OB em que: N - número de unidades de ocupação habitacional, comercial, serviços, etc., não sendo contabilizadas as frações autónomas de garagens desde que sejam destinadas às frações do prédio; OB - 20,00 € nos casos de loteamentos com obras de urbanização para além da execução de passeios, e a 262,00 € nos casos de loteamentos sem obras de infraestruturas ou só com a execução de passeios.				
		Com obras de urbanização	1.536,38 €	1.463,78 €		72,60 €
		Sem obras de urbanização	1.281,31 €	966,71 €		314,60 €
<b>18.º Certidão de destaque de parcela:</b>						
	18.1	Certidão de destaque de parcela	39,83 €		260,17 €	300,00 €
	18.2	Retificação da certidão por razões da responsabilidade do requerente	39,83 €		10,17 €	50,00 €
<b>19.º Vistoria de receção de obras de urbanização *</b>						
		Taxa pela realização de vistoria para a receção provisória ou definitiva das infraestruturas urbanísticas, liquidada aquando do pedido de vistoria, acrescida de:				
		Por lote, até 20	1.344,33 €			50 € + 15 € * Lotes
		Quando o número de lotes se situar entre 21 e 30	1.344,33 €			50 € + 10 € * Lotes
		Quando o número de lotes seja superior a 30	1.344,33 €			50 € + 5 € * Lotes
		*Sempre que for realizada uma vistoria de obras executadas por fases, o cálculo da taxa a pagar é feito proporcionalmente em relação à totalidade dos lotes				

**Quadro comparativo das taxas/licenças com o custo associado**

Artigo	Número	Designação da Taxa	Custo	Incentivo	Desincentivo	Taxa
		<b>SECÇÃO IV Compensações</b>				
<b>20.º</b>		<b>CTNC - Compensação por terrenos não cedidos e pela não dotação de lugares de estacionamento</b>				
		<p>Cálculo de acordo com a seguinte fórmula: <math>CTNC = Z \times IU \times A \times C \times FC</math> em que: Z - v. anexo C; IU - índice de utilização do terreno objeto da intervenção; A - valor, em metros quadrados, da área não cedida, ou de área de estacionamento não previsto; C - 75% do valor em euros do custo do metro quadrado de construção, na área do Município, decorrente do preço da construção para habitação a custos controlados, fixado na portaria anualmente publicada para o efeito, para as diversas zonas do País; FC - 0,5, factor de correção; FC - 0,3, factor de correção para as iniciativas da área industrial, armazéns, empreendimentos na área turística e habitações a custos controlados; FC - 0,1, factor de correção nas áreas para espaços verdes e de utilização coletiva e de áreas para equipamentos de utilização coletiva nos espaços histórico-culturais, e nos espaços de aptidão turística do solo urbano ou urbanizável das freguesias de Agadão, Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga, Maceira de Alcôba e Préstimo.</p> <p>*Nos empreendimentos na área industrial turística, cultural, comercial, ambiental e outros, cujo interesse seja relevante para o Município, no cálculo do valor da CTNC o coeficiente FC pode, mediante deliberação do Executivo Municipal, ter um valor diferente.</p>				

**Quadro comparativo das taxas/licenças com o custo associado**

Artigo	Número	Designação da Taxa	Custo	Incentivo	Desincentivo	Taxa
		<b>SECÇÃO V Diversos</b>				
<b>21.º Guarda da ficha técnica da habitação *</b>						
	21.1	Depósito na Câmara Municipal de exemplar da ficha técnica:				
		Habitações unifamiliares	31,02 €	16,02 €		15,00 €
		Construções em regime de propriedade horizontal quando entregue fração a fração, por cada uma	31,02 €	21,02 €		10,00 €
		Construções em regime de propriedade horizontal quando entregue todas as frações, por cada uma	31,02 €	26,02 €		5,00 €
	21.2	Emissão da segunda via da ficha técnica, independentemente do número de páginas	31,02 €	1,02 €		30,00 €
		*Construções em regime de propriedade horizontal e quando o proprietário apresenta as fichas técnicas separadamente por fração ou frações, o valor só é cobrado aquando da entrega da ficha da primeira fração, sendo da responsabilidade do proprietário apresentar a quia de pagamento inicial sempre que entregar outra ou outras fichas do mesmo prédio				
<b>22.º Substituição de técnico/empreiteiro</b>						
	22.1	Por substituição de técnico responsável pela obra	27,75 €	2,75 €		25,00 €
	22.2	Por substituição de empreiteiro	27,75 €		2,25 €	30,00 €
<b>23.º Certidão de constituição de edificação em regime de propriedade horizontal:</b>						
		Certidão de constituição de edificação em regime de propriedade horizontal, acrescida de:	39,83 €		110,17 €	150,00 €
		Por fração				5,00 €
<b>24.º Certidão de autorização de localização industrial, superfícies comerciais e outros</b>						
		Certidão de localização industrial, superfícies comerciais e outros	39,83 €		260,17 €	300,00 €
<b>25.º Inspeção periódica de elevadores, monta-cargas e escadas ou passadeiras rolantes</b>						
	25.1	Inspeção periódica	70,33 €	10,33 €		60,00 €
	25.2	Segunda inspeção	70,33 €	32,83 €		37,50 €
	25.3	Inspeção extraordinária	70,33 €	10,33 €		60,00 €
<b>26.º Licenciamento da atividade industrial</b>						
		Registo, regularização, alteração e vistorias de estabelecimentos industriais do tipo 3, em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal, a taxa é calculada com base na seguinte fórmula: TLAC = Tb x Fs Onde: Tb - valor de 90,32 €, sendo o valor automaticamente atualizado, a partir de 1 de Março de cada ano, com base na variação do índice médio de preços no consumidor no continente relativo ao ano anterior, excluindo habitação, e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística; Fs - tipo de serviço a prestar pela Câmara Municipal, de acordo com o anexo D. *Nas vistorias em que seja necessário a participação de entidades públicas, estas têm direito a 15% do valor das taxas fixadas para estes atos, bem como a entidade responsável pela Plataforma de Interoperabilidade tem direito e 5% do valor da taxa de registo.	1.235,90 €	1.145,58 €		90,32 €
<b>27.º Licenciamento de exploração de pedreiras, saibreiras e outras explorações inertes</b>						
		Taxa nos termos da Portaria n.º 1083/2008, de 24 de Setembro				
<b>28.º Alterações do coberto vegetal e relevo natural do terreno</b>						
		Quando não sujeitos a regime legal específico, nem constituam ações preparatórias de outras já licenciadas, estão sujeitos a licenciamento municipal, nos termos da legislação em vigor:				
	28.1	Ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas, por hectare	98,83 €		66,17 €	165,00 €
	28.2	Ações de aterro ou escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável, com fins agrícolas, por hectare				grátis

**Quadro comparativo das taxas/licenças com o custo associado**

Artigo	Número	Designação da Taxa	Custo	Incentivo	Desincentivo	Taxa
		<b>CAPÍTULO III Ambiente SECÇÃO I Parques e jardins</b>				
<b>29.º</b>		<b>Parques e jardins</b>				
		Utilização de parques e jardins em espaços delimitados, por hora	14,49 €	6,99 €		7,50 €
		<b>SECÇÃO II Animais</b>				
<b>30.º</b>		<b>Canil</b>				
	30.1	Recolha ao domicílio de pequenos animais	33,99 €	8,99 €		25,00 €
	30.2	Recolha ao domicílio de animais de grande porte	33,99 €		6,01 €	40,00 €
	30.3	Diária no canil municipal, por animal	13,33 €	1,33 €		12,00 €
	30.4	Implante de micro-chip em animais	33,10 €	8,10 €		25,00 €
		<b>SECÇÃO III Atividades ruidosas</b>				
<b>31.º</b>		<b>Atividades ruidosas</b>				
	31.1	Licenças especiais de ruído para obras de construção civil:				
		Por dia	12,28 €	2,28 €		10,00 €
		Por semana	12,28 €		17,72 €	30,00 €
		Por mês	12,28 €		67,72 €	80,00 €
	31.2	Licenças especiais de ruído para competições, festas e outros eventos:				
		Por um dia	12,28 €		2,72 €	15,00 €
		Por cada dia além do primeiro	12,28 €	7,28 €		5,00 €

**Quadro comparativo das taxas/licenças com o custo associado**

Artigo	Número	Designação da Taxa	Custo	Incentivo	Desincentivo	Taxa
		<b>CAPÍTULO IV Gestão do espaço público SECÇÃO I Estacionamento</b>				
<b>32.º Remoção e recolha de veículos</b>						
Taxa estabelecida em legislação própria (Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro, na sua redacção atual)						
<b>33.º Estacionamento de viaturas</b>						
	33.1	Avenidas e ruas com parcómetros:				
		Taxa mínima	0,21 €	0,06 €		0,15 €
		Por hora	1,06 €	0,46 €		0,60 €
		Frações de doze minutos	0,21 €	0,06 €		0,15 €
	33.2	Emissão de dísticos:				
		Dístico pré-pago mensal	234,17 €	204,17 €		30,00 €
		Dístico pré-pago anual	2.740,26 €	2.380,26 €		360,00 €
		Dístico de residente anual	1.098,20 €	1.086,20 €		12,00 €
		Dístico de estacionamento autorizado anual				grátis
		<b>SECÇÃO II Ocupação do espaço público</b>				
<b>34.º Ocupação do espaço aéreo do domínio público*</b>						
	34.1	Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares, por metro quadrado:				
		Por ano	12,28 €	8,28 €		4,00 €
		Por mês	12,28 €	11,28 €		1,00 €
	34.2	Faixa anunciadora pendente, por metro quadrado:				
		1ª semana	12,28 €		12,72 €	25,00 €
		Por cada semana adicional	12,28 €		27,72 €	40,00 €
	34.3	Passarelas ou outras construções ou ocupações por metro quadrado de projecção sobre a via pública e por mês	12,28 €	7,28 €		5,00 €
	34.4	Fios, cabos e outros dispositivos de qualquer natureza e fim, atravessando ou projetando-se sobre a via pública:				
		Por metro linear e por mês	12,28 €	11,58 €		0,70 €
		Por metro linear e por ano	12,28 €	4,78 €		7,50 €
* As medidas serão sempre arredondadas por excesso, para a unidade prevista						
<b>35.º Ocupação do solo e do subsolo do domínio público*</b>						
	35.1	Depósitos subterrâneos, por ano:				
		Com um metro cúbico	30,48 €	5,48 €		25,00 €
		Por cada metro cúbico adicional	5,40 €	2,90 €		2,50 €
	35.2	Pavilhões, quiosques e similares, por metro quadrado e por mês	25,53 €	19,03 €		6,50 €
	35.3	Antenas de telecomunicações, cabinas ou postos telefónicos, postos de transformação e similares, por ano:				
		Com um metro quadrado	30,48 €	5,48 €		25,00 €
		Por cada metro quadrado adicional	5,40 €	2,90 €		2,50 €
	35.4	Esplanadas, com mesas, cadeiras, guarda-ventos e outro equipamento de apoio, por metro quadrado e por mês	25,53 €	24,03 €		1,50 €
	35.5	Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados, de tiragem de bebidas, tabaco, vitrinas, e semelhantes quando não integrados em esplanadas, por mês:				
		Com um metro quadrado	25,53 €	15,53 €		10,00 €
		Por cada metro quadrado adicional	5,40 €	3,90 €		1,50 €
	35.6	Tabuleiros, viaturas estacionadas, tendas, barracas ou outras instalações provisórias, para o exercício de venda ambulante ou outras atividades autorizadas:				
	a)	Por mês, com um metro quadrado	25,53 €		24,47 €	50,00 €
		Por mês, cada metro quadrado adicional	0,45 €		9,55 €	10,00 €
	b)	Por dia, com um metro quadrado	0,08 €		4,92 €	5,00 €
		Por dia, cada metro quadrado adicional	0,08 €		0,92 €	1,00 €
	35.7	Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por ano:				
		Com um metro linear	30,48 €	20,48 €		10,00 €
		Por cada metro linear adicional	5,40 €	2,90 €		2,50 €
	a)	Excetuam-se deste número os colocados com fins agrícolas, os que se destinem ao escoamento de águas pluviais e os das concessionárias de distribuição de gás natural, que são isentos de taxa.				
	35.8	Outras construções, instalações ou outros, não especialmente previstos neste artigo:				
	a)	Por dia, com um metro quadrado	0,08 €		9,92 €	10,00 €
		Por dia, cada metro quadrado adicional	0,01 €		0,99 €	1,00 €
	b)	Por mês, com um metro quadrado	2,54 €		47,46 €	50,00 €
		Por mês, cada metro quadrado adicional	0,45 €		2,05 €	2,50 €
	c)	Por ano, com um metro quadrado	30,48 €		69,52 €	100,00 €
		Por ano, cada metro quadrado adicional	5,40 €	2,40 €		3,00 €
* As medidas serão sempre arredondadas por excesso, para a unidade prevista						
<b>36.º Ocupação do domínio público com dispositivos de abastecimento de combustíveis:</b>						
	36.1	Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, por unidade e por ano	25,08 € + 5,4 € x m <sup>2</sup>			500,00 €
	36.2	Dispositivos de abastecimento de ar ou de água, por unidade e por ano	25,08 € + 5,4 € x m <sup>2</sup>			250,00 €
<b>37.º Ocupação do domínio público com publicidade</b>						
	37.1	Anúncios e reclames não luminosos, por metro quadrado do suporte e por ano	17,07 €		2,93 €	20,00 €
	37.2	Anúncios e reclames luminosos ou iluminados, por metro quadrado do suporte e por ano	17,07 €	2,07 €		15,00 €



**Quadro comparativo das taxas/licenças com o custo associado**

Artigo	Número	Designação da Taxa	Custo	Incentivo	Desincentivo	Taxa
		<b>SECÇÃO III Publicidade</b>				
<b>38.º Licenciamento de publicidade</b>						
	38.1	Anúncios e reclames não luminosos, por metro quadrado do suporte e por ano	17,07 €		2,93 €	20,00 €
	38.2	Anúncios e reclames luminosos ou iluminados, por metro quadrado do suporte e por ano	17,07 €	2,07 €		15,00 €
	38.3	Cartazes, prospectos e outro tipo de publicidade dispersa:				
	a)	Até 50 unidades, por um dia	11,36 €		3,64 €	15,00 €
		Até 50 unidades, por cada dia além do primeiro	11,36 €	9,36 €		2,00 €
	b)	Mais de 50 unidades, por um dia	11,36 €		28,64 €	40,00 €
		Mais de 50 unidades, por cada dia além do primeiro	11,36 €	8,36 €		3,00 €
	38.4	Publicidade fixa exibida em veículos e outros meios de transporte:				
		Por motociclo e semelhante, por ano	11,36 €		13,64 €	25,00 €
		Veículos ligeiros, por ano	11,36 €		68,64 €	80,00 €
		Veículos pesados e transportes públicos, por ano	11,36 €		93,64 €	105,00 €
		Por reboque e por ano	11,36 €		118,64 €	130,00 €
	38.5	Outros meios de transporte não previstos expressamente nesta tabela, por cada e por ano	11,36 €		118,64 €	130,00 €
	38.6	Publicidade transitória em veículos e outros meios de transporte não previstos expressamente nesta tabela:				
		Por cada e por dia	11,36 €	6,36 €		5,00 €
		Por cada e por semana	11,36 €		13,64 €	25,00 €
	38.7	Publicidade exibida em avionetas, helicópteros, pára-quadras e outros semelhantes bem como dispositivos aéreos cativos:				
		Por cada e por dia	11,36 €	1,36 €		10,00 €
		Por cada e por semana	11,36 €		38,64 €	50,00 €
	38.8	Publicidade sonora direta na via pública ou para a via pública, por fonte de emissão e por dia	11,36 €		13,64 €	25,00 €
	38.9	Campanhas publicitárias de rua, distribuição de impressos publicitários, distribuição de produtos e degustações, por local e por dia	11,36 €		8,64 €	20,00 €
<b>39.º Depósito e guarda dos suportes publicitários removidos - por dia</b>			<b>11,36 €</b>		<b>13,64 €</b>	<b>25,00 €</b>
		<b>SECÇÃO IV Feiras, mercado e venda ambulante</b>				
<b>40.º Vendedores ambulantes e feirantes</b>						
	40.1	Licença e emissão de cartão	12,28 €		7,72 €	20,00 €
	40.2	Renovação da licença e emissão de 2.ª via	12,28 €	2,28 €		10,00 €
<b>41.º Mercado - ocupação de espaços:</b>						
	41.1	Loja n.º 41, incluindo anexo, por mês	106,62 €		160,38 €	267,00 €
	41.2	Loja n.º 9, por mês	106,62 €		103,38 €	210,00 €
	41.3	Lojas n.ºs 21 a 40, 17 e 52 a 59, por mês	106,62 €	1,62 €		105,00 €
	41.4	Lojas n.ºs 60 a 62, por mês	106,62 €	26,62 €		80,00 €
	41.5	Lojas n.ºs 11, 14 e 47 a 51, por mês	106,62 €	51,62 €		55,00 €
	41.6	Talhos com câmara de frio n.ºs 42 a 46, por mês	171,35 €	16,35 €		155,00 €
	41.7	Bancas pão e bolos n.ºs 1 a 20, por mês	38,08 €	8,08 €		30,00 €
	41.8	Bancas peixe n.ºs 1 a 8, por mês	57,12 €		21,88 €	79,00 €
	41.9	Bancas bacalhau e afins n.ºs 9 a 20, por mês	57,12 €	2,12 €		55,00 €
	41.10	Bancas produtos agrícolas n.ºs 21 e 52, por mês	23,80 €		16,20 €	40,00 €
	41.11	Bancas produtos agrícolas de lavra própria, por dia	5,95 €	2,45 €		3,50 €
	41.12	Bancas produtos biológicos, por dia	5,95 €			grátis
	41.13	Utilização da câmara frigorífica, por caixa e por dia	0,77 €	0,27 €		0,50 €
<b>42.º Feiras - ocupação de espaços:</b>						
	42.1	Lugares reservados, por lugar e por mês	0,36 €		29,64 €	30,00 €
	42.2	Lugares de ocupação autorizada para venda de animais de produção caseira, por lugar e por dia	0,36 €		1,64 €	2,00 €
<b>43.º Mercado e feiras - transferência de espaços:</b>						
	43.1	Transferências do direito de ocupação de lugares reservados ou locais de venda, para familiares ou colaboradores permanentes	12,28 €		12,72 €	25,00 €
	43.2	Transferências do direito de ocupação de lugares reservados ou locais de venda, para pessoa coletiva na qual o titular tenha participação, ou vice-versa	12,28 €		37,72 €	50,00 €

**Quadro comparativo das taxas/licenças com o custo associado**

Artigo	Número	Designação da Taxa	Custo	Incentivo	Desincentivo	Taxa
		<b>SECÇÃO V</b>				
		<b>Cemitérios</b>				
<b>44.º</b>	<b>Cemitérios</b>					
	44.1	Concessão de terrenos para sepulturas perpétuas com fundações	1.907,15 €	907,15 €		1.000,00 €
	44.2	Concessão de terrenos para sepulturas perpétuas sem fundações	1.907,15 €	1.207,15 €		700,00 €
	44.3	Concessão de terrenos para jazigos:				
		Os primeiros três metros quadrados	2.830,09 €	1.830,09 €		1.000,00 €
		Por cada metro quadrado a mais	922,94 €	322,94 €		600,00 €
	44.4	Averbamento de novo titular em alvará de concessão:				
		Para classes sucessíveis, de jazigos e sepulturas perpétuas	15,11 €		44,89 €	60,00 €
		Para outras pessoas, de jazigos	15,11 €		434,89 €	450,00 €
		Para outras pessoas, de sepulturas perpétuas	15,11 €		234,89 €	250,00 €
	44.5	Inumação em sepulturas temporárias	28,19 €		51,81 €	80,00 €
	44.6	Inumação em sepulturas perpétuas	28,19 €		21,81 €	50,00 €
	44.7	Inumações em jazigos	28,19 €		11,81 €	40,00 €
	44.8	Inumações de indigentes				grátis
	44.9	Ocupação de ossários municipais:				
		Por cada ano ou fração	30,76 €	5,76 €		25,00 €
		Carácter perpétuo	984,21 €	684,21 €		300,00 €
	44.10	Exumações (inclui limpeza e trasladação dentro do cemitério)	51,69 €		8,31 €	60,00 €
	44.11	Trasladações	51,69 €		18,31 €	70,00 €
	44.12	Utilização da casa mortuária				grátis

**Quadro comparativo das taxas/licenças com o custo associado**

Artigo	Número	Designação da Taxa	Custo	Incentivo	Desincentivo	Taxa
		<b>SECÇÃO VI</b>				
		<b>Utilização de edifícios municipais</b>				
<b>45.º</b>	<b>Fórum da Juventude - salão polivalente</b>					
	45.1	Dias úteis, por hora	6,39 €		13,61 €	20,00 €
	45.2	Sábados, domingos e feriados, por hora	6,39 €		33,61 €	40,00 €
<b>46.º</b>	<b>Estádio Municipal - campos de jogos (sábados, domingos e feriados, as taxas são elevadas ao dobro):</b>					
	46.1	Campo de futebol de relva natural, por hora, dias úteis, sem iluminação:				
		Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do Concelho, com participação em quadros competitivos	111,72 €	61,72 €		50,00 €
		Clubes ou associações desportivas legalmente constituídas do Concelho, sem participação em quadros competitivos	111,72 €	36,72 €		75,00 €
		Outras entidades coletivas e individuais	111,72 €	11,72 €		100,00 €
	46.2	Campo de relva sintética, por hora, dias úteis, sem iluminação:				
		Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do Concelho, com participação em quadros competitivos	49,16 €	39,16 €		10,00 €
		Clubes ou associações desportivas legalmente constituídas do Concelho, sem participação em quadros competitivos	49,16 €	29,16 €		20,00 €
		Outras entidades coletivas e individuais	49,16 €	9,16 €		40,00 €
	46.3	Campo pelado, por hora, dias úteis, sem iluminação:				
		Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do Concelho, com participação em quadros competitivos	11,17 €	6,17 €		5,00 €
		Clubes ou associações desportivas legalmente constituídas do Concelho, sem participação em quadros competitivos	11,17 €	1,17 €		10,00 €
		Outras entidades coletivas e individuais	11,17 €		8,83 €	20,00 €
	46.4	Iluminação artificial, acresce, por hora	11,17 €	1,17 €		10,00 €
<b>47.º</b>	<b>Estádio Municipal - outras instalações:</b>					
	47.1	Sauna ou hidromassagem ou banho turco, por hora	13,41 €		6,59 €	20,00 €
	47.2	Ginásio, por hora	13,41 €		1,59 €	15,00 €
	47.3	Balneários, por hora	13,41 €	3,41 €		10,00 €

**Quadro comparativo das taxas/licenças com o custo associado**

Artigo	Número	Designação da Taxa	Custo	Incentivo	Desincentivo	Taxa
<b>48.º Piscinas Municipais - Cartão de Sócio do Clube dos Amigos do Complexo de Piscinas Municipais de Águeda (O clube dispõe de regulamentação própria e os seus sócios têm direito a um desconto de 10% nas mensalidades e nos bilhetes de regime livre):</b>						
		Anuidade do cartão do Clube dos Amigos do Complexo das Piscinas Municipais de Águeda:				
		Dos seis aos dezassete anos, inclusive e a partir dos sessenta anos	2,85 €		4,65 €	7,50 €
		Dos dezoito anos até aos cinquenta e nove anos, inclusive	2,85 €		6,15 €	9,00 €
<b>49.º Piscinas Municipais - aulas de natação</b>						
	49.1	Inscrição anual para aulas de natação	2,85 €		4,65 €	7,50 €
	49.2 Bebés até aos 4 anos, mensalidade:					
		Uma aula por semana	12,48 €		2,52 €	15,00 €
		Duas aulas por semana	24,96 €	4,96 €		20,00 €
	49.3 Crianças até aos dezassete e adultos a partir dos sessenta anos, mensalidade:					
		Uma aula por semana	12,48 €		0,02 €	12,50 €
		Duas aulas por semana	24,96 €	6,96 €		18,00 €
	49.4 Dos dezoito aos cinquenta e nove anos, mensalidade:					
		Uma aula por semana	12,48 €		5,52 €	18,00 €
		Duas aulas por semana	24,96 €	4,96 €		20,00 €
	49.5	Aulas de grupos (jardins de infância, ATL's, escolas e outros), uma aula por semana, mensalidade	12,48 €	4,98 €		7,50 €
<b>50.º Piscinas Municipais - regime livre e Cartão Livre Trânsito (aquisições de 10 horas ou 10 bilhetes têm desconto de 20%)</b>						
	50.1	Inscrição (seguro e cartão de utente)	2,85 €		4,65 €	7,50 €
	50.2	Emissão de 2.ª via do cartão de utente	2,85 €		3,15 €	6,00 €
	50.3 Piscina interior, regime livre, por período de utilização:					
		Crianças até aos seis anos, desde que acompanhadas por um adulto	3,12 €			grátis
		Dos seis aos dezassete anos, inclusive e a partir dos sessenta anos	3,12 €	1,62 €		1,50 €
		Dos dezoito aos cinquenta e nove anos, inclusive	3,12 €	1,12 €		2,00 €
	50.4 Piscina interior, cartão livre trânsito (direito à frequência de 1 hora por dia na piscina, 30 minutos de sauna e 30 minutos de hidromassagem por semana, sempre que houver horário de regime livre e vaga; válido para o mês para que for emitido):					
		Dos seis aos dezassete anos, inclusive e a partir dos sessenta anos	38,56 €	20,56 €		18,00 €
		Dos dezoito aos cinquenta e nove anos, inclusive	38,56 €	15,06 €		23,50 €
	50.5 Piscina exterior, regime livre, por período de manhã ou de tarde:					
		Crianças até aos seis anos, desde que acompanhadas por um adulto	8,84 €			grátis
		Dos seis aos dezassete anos, inclusive e a partir dos sessenta anos	8,84 €	6,34 €		2,50 €
		Dos dezoito aos cinquenta e nove anos, inclusive	8,84 €	5,34 €		3,50 €
	50.6	Hidromassagem ou sauna, por cada trinta minutos	3,26 €	0,61 €		2,65 €
	50.7	Trinta minutos de piscina mais trinta minutos de hidromassagem ou de sauna	4,82 €	1,32 €		3,50 €
<b>51.º Piscinas Municipais - aluguer de pistas (máximo de 15 utentes para o tanque pequeno e 10 para o grande) e tanque exterior (lotação definida pelos serviços)</b>						
	51.1 Por cada pista, tanque grande, por período de 45 minutos:					
		Clubes de natação federada	31,20 €	26,20 €		5,00 €
		Entidades sem fins lucrativos	31,20 €	23,70 €		7,50 €
		Entidades com fins lucrativos	31,20 €	6,20 €		25,00 €
	51.2 Por cada pista, tanque pequeno, por período de 45 minutos:					
		Clubes de natação federada	46,80 €	41,80 €		5,00 €
		Entidades sem fins lucrativos	46,80 €	39,30 €		7,50 €
		Entidades com fins lucrativos	46,80 €	21,80 €		25,00 €
	51.3	Tanque exterior, por hora, cada grupo de 25 pessoas	55,25 €		4,75 €	60,00 €
	51.4	Por cada pista, tanque pequeno, por período de 45 minutos, para atividades recreativas	140,40 €	75,40 €		65,00 €

**Quadro comparativo das taxas/licenças com o custo associado**

Artigo	Número	Designação da Taxa	Custo	Incentivo	Desincentivo	Taxa
<b>CAPÍTULO V</b>						
<b>Intervenção sobre o exercício de atividades privadas</b>						
<b>SECÇÃO I</b>						
<b>Horários de funcionamento dos estabelecimentos</b>						
<b>52.º</b>						
<b>Horários de funcionamento dos estabelecimentos</b>						
	52.1	Horário de funcionamento do estabelecimento, bem como as suas alterações dentro dos limites fixados no presente Código	12,90 €			grátis
	52.2	Alteração do horário de funcionamento do estabelecimento, além dos limites fixados	12,90 €		27,10 €	40,00 €
<b>SECÇÃO II</b>						
<b>Transporte público de aluguer em veículos ligeiros de passageiros</b>						
<b>53.º</b>						
<b>Táxis</b>						
	53.1	Licença	11,84 €		488,16 €	500,00 €
	53.2	Averbamento à licença	11,84 €		138,16 €	150,00 €
<b>SECÇÃO III</b>						
<b>Licenciamentos diversos</b>						
<b>54.º</b>						
<b>Espetáculos e divertimentos públicos</b>						
	54.1	Licença de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados:				
		Por um dia	12,28 €		2,72 €	15,00 €
		Por cada dia além do primeiro	0,00 €		2,00 €	2,00 €
	54.2	Vistorias a recintos de espetáculos e divertimentos públicos	51,19 €	26,19 €		25,00 €
<b>55.º</b>						
<b>Máquinas de diversão</b>						
	55.1	Licença de exploração anual	12,28 €		27,72 €	40,00 €
	55.2	Licença de exploração semestral	12,28 €		12,72 €	25,00 €
	55.3	Registo	12,28 €		27,72 €	40,00 €
	55.4	Segunda via do título de registo	12,28 €		17,72 €	30,00 €
	55.5	Averbamento de transferência de propriedade	12,28 €		2,72 €	15,00 €
	55.6	Comunicação de mudança de lugar de exploração	12,28 €		2,72 €	15,00 €
<b>56.º</b>						
<b>Guardas-noturnos</b>						
		Licença, emissão ou renovação e segundas vias	27,06 €	2,06 €		25,00 €
<b>57.º</b>						
<b>Venda ambulante de lotaria</b>						
		Licença, emissão e renovação, incluindo cartão	12,28 €	2,28 €		10,00 €
<b>58.º</b>						
<b>Acampamentos ocasionais</b>						
		Licença para acampamentos ocasionais	12,28 €		2,72 €	15,00 €
<b>59.º</b>						
<b>Peditórios</b>						
		Licença para realização de peditórios				grátis
<b>60.º</b>						
<b>Queimadas</b>						
		Licença para queimada	19,97 €	9,97 €		10,00 €
<b>61.º</b>						
<b>Lançamento de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos</b>						
		Licença para lançamento de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos	12,28 €		12,72 €	25,00 €
<b>62.º</b>						
<b>Realização de eventos na via pública</b>						
	62.1	Licença para provas desportivas	65,46 €			grátis
	62.2	Licença para realização de arraiais, romarias, desfiles, espetáculos de rua, bailes e outros:				
		Por um dia	12,28 €		2,72 €	15,00 €
		Por cada dia além do primeiro	0,00 €		2,00 €	2,00 €
	61.3	Licença para fogueira de santos populares	12,28 €			grátis
<b>63.º</b>						
<b>Prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário</b>						
		Prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, em unidades móveis ou amovíveis, e em instalações fixas nas quais ocorram menos de 10 eventos anuais:				
	a)	Por dia, com um metro quadrado	25,08 €	20,08 €		5,00 €
	b)	Por dia, cada metro quadrado adicional	0,08 €		0,92 €	1,00 €

**Quadro comparativo das taxas/licenças com o custo associado**

Artigo	Número	Designação da Taxa	Custo	Incentivo	Desincentivo	Taxa
		<b>SECÇÃO IV</b> <b>Comissão Arbitral Municipal</b>				
<b>64.º</b>		<b>Comissão Arbitral Municipal</b>				
	64.1	Determinação do Coeficiente de Conservação (taxa fixada é reduzida a um quarto, quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira)	Taxa estabelecida em legislação própria (DL 161/2006, de 08/08)			1 Unidade de Conta
	64.2	Definição das obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior (taxa é reduzida a um quarto, quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício)				0,5 Unidade de Conta
	64.3	Submissão de um litígio a decisão da C.A.M. (suportado em parcelas iguais, por cada uma das partes, sendo o pagamento efetuado pelo requerente juntamente com a apresentação do requerimento inicial e pelo requerido no momento da apresentação da defesa)				1 Unidade de Conta
		<b>SECÇÃO V</b> <b>Controlo Metrológico de Instrumentos de Medição</b>				
<b>65.º</b>		<b>Controlo Metrológico de Instrumentos de Medição</b>				
		Taxa estabelecida em legislação própria				
		<b>SECÇÃO VI</b> <b>Vistorias - Higiene Pública</b>				
<b>66.º</b>		<b>Vistorias - higiene pública</b>				
	66.1	Vistorias a caixas e veículos de transporte de produtos alimentares e de transporte de animais	48,19 €	23,19 €		25,00 €
	66.2	Outras vistorias	48,19 €	18,19 €		30,00 €

**Quadro comparativo das taxas/licenças com o custo associado**

Artigo	Número	Designação da Taxa	Custo	Incentivo	Desincentivo	Taxa
		<b>CAPÍTULO VI</b> <b>Ceifeira Aquática</b>				
<b>67.º</b>	<b>Ceifeira Aquática</b>					
	67.1	Utilização por dia (não inclui despesas de transporte)	159,96 €	59,96 €		100,00 €
	67.2	Técnico para manuseamento, por dia útil, em horário normal de trabalho	49,84 €		45,16 €	95,00 €
	67.3	Técnico para manuseamento, por cada hora de trabalho extraordinário	14,24 €		15,76 €	30,00 €
		<b>CAPÍTULO VII</b> <b>Trilhos pedestres</b>				
<b>68.º</b>	<b>Trilhos pedestres</b>					
		Trilhos pedestres - inscrição de grupo até 40 pessoas	83,87 €	8,87 €		75,00 €
		Acresce, por pessoa	2,80 €	1,80 €		1,00 €